



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.053.806/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/01/1996
NOME EMPRESARIAL PARA-D.V. - ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO E INTEGRACAO DO DEFICIENTE VISUAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTO DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R SAO BENTO	NÚMERO 700	COMPLEMENTO SALA 41 E 42 ANDAR 4	
CEP 14.801-300	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARARAQUARA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO HELENA-PV@HOTMAIL.COM		TELEFONE (16) 3333-1212	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/12/2025 às 11:27:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Associação para o Apoio e
Integração do Deficiente Visual

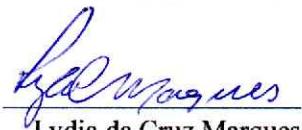
PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual
Rua São Bento, 700 – 4º Andar – salas 41 e 42 Fone: (16) 3333 1212
CNPJ. – 01.053.806/0001-00
Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99
Inscrição SEADS nº 5376 - Inscrição CMAS nº 022 08/06/15
Registro no COMCRIAR nº 004 Registro de Entidades Beneficente 22/02/06
Utilidade Pública Federal 03/04 Certificado CNAS Nº RO144/2006
www.paradv.org.br
e-mail: paradv1995@gmail.com

2. DECLARAÇÃO DE REQUISITOS ESTATUTÁRIOS

Eu, Lydia da Cruz Marques , portador do RG: 8.031.222 e CPF: 004548208-01 residente e domiciliado à Av. Carlos Gomes, 1884 Apto. 111, - Centro, na cidade de Araraquara, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de PARA-D.V. Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual, com sede à Rua São Bento, nº 700, Edifício Waldo Barbieri, 4º andar, salas 41 e 42 - Bairro Centro, na cidade de Araraquara/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.053.806/0001-00, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos da Art. 33, da Lei Federal nº 13.019/2014, Declaro conforme os itens abaixo relacionados, sobre o atendimento aos requisitos estatutários da Organização em tela:

ITEM	REQUISITO	INDICAR O ARTIGO (S)	ATENDIMENTO SIM	ATENDIMENTO NÃO
1	Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.	Art. 2º parágrafo I, II e V	X	
2	Que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos deste Decreto e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;	Capítulo VIII – Art. 45	X	
3	Escritura de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.	As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/1976 e a Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19 Capítulo VI – Art. 41 Inciso I	X	

Araraquara, 09 de dezembro de 2025


Lydia da Cruz Marques
Presidente da PARA-D.V.

Ao

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara - SP

A PARA-D.V. Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual, CNPJ: 01.053.806/0001-00, com sede na cidade de Araraquara, a Rua São Bento nº 700, 4º andar, CEP-14.801-000 Centro, Araraquara - SP, – SP, representada, por Edson Ribeiro Viana, RG 8.345.415-9, CPF 648.288.598-53, brasileiro, casado, filho de Emilia Francisca da Silva Viana, e de Raimundo Ribeiro Viana, profissão, aposentado, residente e domiciliado na Avenida Alfredo Gabriel Hadadd, 392- Jardim Eliana, Araraquara, SP, e-mail helena-pv@hotmail.com vem, respeitosamente, requerer o registro da Ata de Assembleia Geral Extraordinária para fins alteração de Estatuto com a mudança de endereço **para a Rua São Bento nº 700, 4º andar, salas 41 e 42 - CEP-14.801-000 Centro** Araraquara - SP, juntando para tanto os documentos exigidos por lei.



2º TABELIÃO DE NOTAS - SP
LUCAS SANDRO RIBEIRO SOARES (TABELIÃO)
Avenida São Paulo, 508 Tel. (16) 3333-3136
Reconhecido por <i>Edson Ribeiro Viana</i> a(s) firma(s)
de: EDSON RIBEIRO VIANA (20170). Dou fé.
Araraquara - SP, 10/08/2023.
Em test. <i>PF</i> da verdade.
PIETRO PIERRE SILVA 1
Ses.: 4948405650485051495053575356
Valor Unitário: R\$ 8,02 Total: R\$ 8,02
Documento sem valor econômico
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Araraquara, 11 de Julho de 2023

Edson Ribeiro Viana
Presidente

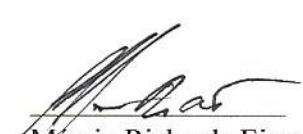
2º NOTAS

047878

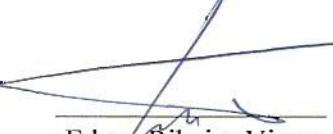
10/08/2023

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA

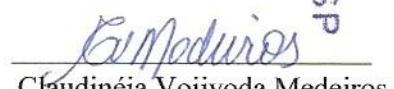
Ata número duzentos e quarenta e seis (246) página nove (09) livro três, (03) da Assembleia Geral Extraordinária da PARA-D.V. – Associação Para o Apoio e Integração do Deficiente Visual realizada no dia onze de julho de dois mil e vinte e três (11/07/2023) conforme edital fixado na Sede da PARA-D.V. no dia 27/06/2023, em sua nova Sede a Rua São Bento, nº 700, Edifício Waldo Barbieri, 4º andar, salas 41 e 42 – Centro em Araraquara, Estado de São Paulo, às 18:00 (dezoito horas) em sua segunda convocação as 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), deu inicio a Assembleia Geral Extraordinária de Diretoria e Conselho Fiscal que contou com os seguintes membros: Edson Ribeiro Viana, Lydia da Cruz Marques, Maria Helena Palhares Viana, Debora Morette da Silva Camargo, Maria José Oliveira de Moraes, Akemi Kaneshiro Ogata, Nelson Martiniano Oliveira de Moraes, José Nilton de Santana, Deise Cristina Cagnin Dias, Maria Helena Morette da Silva, Evelin Cristina dos Santos Fernandes e Claudinéia Vojivoda Medeiros. O Sr. Edson cumprimentou a todos, agradeceu a presença dando inicio a reunião. Passou para os assuntos do dia: deliberar sobre alteração de Estatuto. Considerando a aprovação em assembleia realizada em nove de maio de 2023 (09/05/2023) Ata de nº245, página 08 do livro 03, da venda e compra da antiga sede da PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual, Edifício Domingos Barbieri, situada a Av. Duque de Caxias, 364 – 1º andar, salas 11, 12, 13, 14, 15, 16, CEP 14.801-120 – Centro - Araraquara – SP, e compra das salas, 41 e 42 , do 4º andar do Edifício Waldo Barbieri, situada à Rua São Bento nº 700, CEP-14.801-000 Centro, Araraquara – SP, que se constituirão na nova sede da Associação, decidiu-se por unanimidade a favor, a alteração do Art. 1º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: “Art. 1º - A PARA-D.V. – ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO E INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUAL, também designada “PARA-D.V.”, é uma Associação nos termos do artigo 53 do Código Civil (Lei 10.406/2002), sem fins lucrativos e com fins não econômicos, que terá duração por tempo indeterminado, com nova sede à Rua São Bento nº 700, 4º andar salas 41 e 42, Edifício Waldo Barbieri, Centro, CEP 14.801-000, no Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e foro em Araraquara-SP.” Juntando-se a presente ata o Estatuto consolidado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às dezenove horas e eu Debora Morette da Silva Camargo, primeira secretária lavrei a presente Ata de número duzentos e quarenta e seis (246) página nove (9) livro três, (03) que vai assinada pelo presidente, pelo advogado e pela primeira tesoureira. Araraquara, onze de julho de dois mil e vinte e três.



Márcio Richard Eiras
Advogado
OAB/SP 158.555



Edson Ribeiro Viana

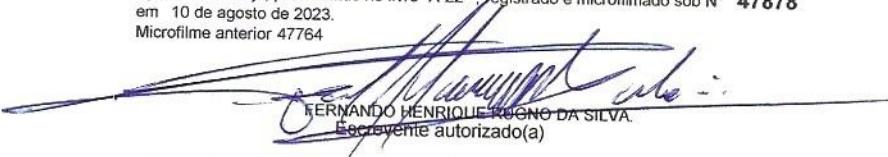


Claudinéia Vojivoda Medeiros

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA
ARARAQUARA - SP
10/07/2023
047878

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

Apresentado hoje, protocolado no livro A-22, registrado e microfilmado sob N° 47878
em 10 de agosto de 2023.
Microfilme anterior 47764



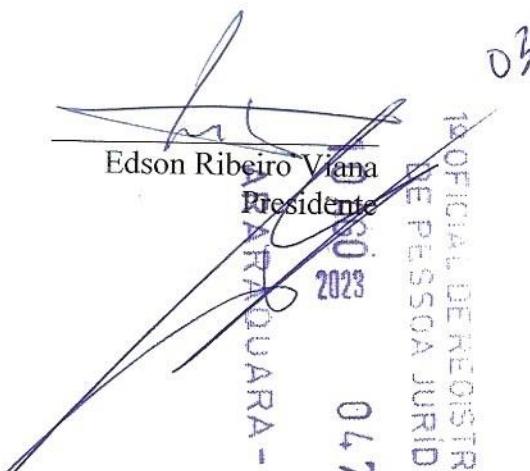
FERNANDO HENRIQUE RONDON DA SILVA
Escrevente autorizado(a)

EMOL	ESTADO	SEFAZ	R.CIVIL	T.J.	FEDMP	ISS	TOTAL
114,44	32,53	22,28	6,02	7,86	5,49	3,43	192,03

Araraquara, 27 de Junho de 2023

EDITAL

Ficam todos os associados, nos termos dos dispostos no Cap. X. do Art. 48, dos Estatutos da Entidade, convocados para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na Sede da PARA-D.V., Rua São Bento, nº 700 – 4º andar – sala 41 e 42, no dia 11 de julho de 2023, às 18:00 horas em primeira convocação e, às 18:30 horas em segunda convocação, para Deliberarmos sobre a alteração de Estatuto Social com a mudança de endereço da PARA-D.V., para a Rua São Bento nº 700, 4º andar, CEP-14.801-000 Centro, Araraquara – SP.


Edson Ribeiro Viana
Presidente
ARARAQUARA - SP
047878
2023
07/06/2023
1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA

PARA-D.V. ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO E INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUAL
LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 11 DE JULHO
DE 2023 (ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRES) –
ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL COM MUDANÇA DE ENDEREÇO PARA A RUA
SÃO BENTO Nº 700, 4º ANDAR, SALAS 41 E 42 - CEP-14.801-000 CENTRO,
PRIMEIRA CONVOCACÃO ÀS 18:00 HORAS.

NOME

NOME
Ariane Helena P. Vieira
Eduardo B. Scirica
Claudineia Soárez modiano

ASSINATURA

ASSINATURA
Clayton Souza
Sousa
Ja Modesto

PARA-D.V. ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO E INTEGRACÃO DO DEFICIENTE VISUAL

LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 11

DE 2023 (ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRES) -

ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL COM MUDANÇA DE ENDEREÇO PARA A RUA

SÃO BENTO N° 700, 4º ANDAR, SALAS 41 E 42 - CEP-14.801-000 CENTRO.

SEGUNDA CONVOCAÇÃO ÀS 18:30 HORAS.

NOME

Evilin G. dos S. Ferreiros
Maria Feri O. de Moraes
Levi Giuliana Cappin Alcias
Maria Helene Pellegrino Viana
Eduardo L. de Souza
Danielle de Souza Modenes
Ricardo da Cunha Marques
Maria Helena Moretti Silva
Debora Moretti da Cunha Camargo
AKEMI KANESHIRO OGATA
Jesé Silton de Santana
Nelson M. O. de Moraes

ASSEGNAÇÃO

Evelin C. das S. Fernandes
Wifly
Eveline
Angry House
✓
Emotions
Anger
Temper
✓
Dominantly Jitter
Antonie
Natalia Moral

~~12 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PREGONERA JURIDICA~~

PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual
Rua São Bento, 700 – 4º Andar – salas 41 e 42 – Centro – Araraquara/SP
Declarada de Utilidade Pública Municipal em 10/02/1999
Inscrição COFRAS nº 5376 – Inscrição CMAS nº 27
Registro no COMCRIAR nº 004 – CNPJ – 01.053.806/0001-00
Utilidade Pública Federal 03/04 – Fone (16) 3333 1212



ESTATUTO

PARA-DV – ASSOCIAÇÃO

PARA O APOIO E INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUAL

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Duração e Fins

Art. 1º - A PARA-DV - ASSOCIAÇÃO PARA APOIO E INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUAL, também designada "PARA-DV", é uma Associação nos termos do artigo 53 do Código Civil (Lei 10.406/2.002), sem fins lucrativos e com fins não econômicos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede á Rua São Bento nº 700, salas 41 e 42, Centro, CEP 14801-300, no município de Araraquara, Estado de São Paulo, e foro em Araraquara-SP.

Art. 2º - A PARA-DV tem por finalidades:

- I - ser um centro de convivência para deficientes visuais e seus familiares;
- II - promover a integração da pessoa portadora de deficiência visual em todas as instâncias sociais;
- III - obter e divulgar conhecimentos sobre a deficiência visual, para uso dos portadores de deficiência visual e seus familiares, bem como da sociedade em geral;
- IV - funcionar como entidade aglutinadora de informações que levem à constituição de um banco de dados sobre a incidência e etiologia da deficiência visual na região de Araraquara;
- V - desenvolver e executar programas de Intervenção Precoce, Educação Especial e Reabilitação com a finalidade de suprir necessidades especiais dos portadores de deficiência visual, de qualquer faixa etária;
- VI - desenvolver ações para a prevenção da cegueira, visão subnormal e ambliopia junto à sociedade;
- VII - promoção da assistência social aos deficientes visuais e seus familiares.

10 AGO
2023
ARARAQUARA-SP
047879

LEI OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DE FÉMIA DA CIVIL

PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual
Rua São Bento, 700 – 4º Andar – salas 41 e 42 – Centro – Araraquara/SP
Declarada de Utilidade Pública Municipal em 10/02/1999
Inscrição COFRAS nº 5376 – Inscrição CMAS nº 27
Registro no COMCRIAR nº 004 – CNPJ – 01.053.806/0001-00
Utilidade Pública Federal 03/04 – Fone (16) 3333 1212

Parágrafo Único - O termo deficiente visual refere-se a todo aquele que apresentar alteração do seu sistema visual, não possível de tratamento, que comprometa uma ou mais funções visuais, de maneira a prejudicar o desempenho em atividades visuais do dia-a-dia, caracterizado pelos termos cegueira e baixa visão, de acordo com as definições da Organização Mundial de Saúde - CID – 10.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a PARA-DV observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, sem qualquer discriminação de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos.

Art. 4º - A PARA-DV terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º - A fim de cumprir suas finalidades, a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno aludido no art. 4º.

Art. 6º - Poderão ser utilizados todos os meios adequados e permitidos na lei para consecução das finalidades, podendo-se, inclusive, desenvolver outras atividades acessórias voltadas ao desenvolvimento dos objetivos institucionais por meio de: execução direta de projetos, programas ou planos de ações; celebração de convênios, contratos ou outros instrumentos jurídicos; doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

CAPÍTULO II

Dos Associados

Art. 7º - A PARA-DV é constituída de número ilimitado de associados, distinguidos em quatro categorias:

- I - Fundadores
- II - Contribuintes
- III - Benfeiteiros

02
10460-303
ARARAQUARA-SP
DEPARTAMENTO
DE REGISTRO CIVIL
E JURÍDICO

PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual
Rua São Bento, 700 – 4º Andar – salas 41 e 42 – Centro – Araraquara/SP
Declarada de Utilidade Pública Municipal em 10/02/1999
Inscrição COFRAS nº 5376 – Inscrição CMAS nº 27
Registro no COMCRIAR nº 004 – CNPJ – 01.053.806/0001-00
Utilidade Pública Federal 03/04 – Fone (16) 3333 1212

§ 1º - Em qualquer das hipóteses previstas acima, além de perderem seus direitos, havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa; poderá ainda ocorrer a exclusão se for reconhecida a existência de motivos graves, em deliberação fundamentada pela maioria absoluta dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.

§ 2º - Da decisão da Diretoria que pretenda excluir um associado, cabe recurso à Assembleia Geral, que decidirá, por maioria de votos, sobre a exclusão ou não do associado, em Assembleia especialmente convocada para esse fim.

Secção II

Dos Direitos e Deveres dos Associados

Art. 10 - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I - votar e ser votado para os cargos eletivos, observado os termos do art. 7º, inciso IV;
- II - tomar parte nas Assembleias Gerais;
- III - sugerir à Diretoria, por escrito, medidas ou providências que aspirem ao aperfeiçoamento operativo da entidade, bem como denunciar qualquer resolução que fira as normas estatutárias;
- IV - participar das atividades da associação;

Art. 11 - São deveres dos associados:

- I - respeitar e cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II - acatar as determinações da Diretoria e as resoluções das Assembleias;
- III - zelar pelo decoro e bom nome da Associação e,
- IV - participar das Assembleias Gerais.

Art. 12 - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações constituídas pela associação.

[Handwritten signature]

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
ARARAQUARA-SP
10 AGO 2023
847873

PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual
Rua São Bento, 700 – 4º Andar – salas 41 e 42 – Centro – Araraquara/SP
Declarada de Utilidade Pública Municipal em 10/02/1999
Inscrição COFRAS nº 5376 – Inscrição CMAS nº 27
Registro no COMCRIAR nº 004 – CNPJ – 01.053.806/0001-00
Utilidade Pública Federal 03/04 – Fone (16) 3333 1212

Art. 13 - Qualquer associado poderá, por iniciativa própria, desligar-se do quadro social da PARA-DV, sem a necessidade de declinar qualquer justificativa ou motivação específica, a qualquer tempo, bastando para isso, manifestação expressa de carta datada e assinada endereçada à entidade.

CAPÍTULO III

Do Conselho de Usuários

Art. 14 - O Conselho de Usuários é composto de usuários dos serviços prestados pela PARA-DV, escolhidos entre seus pares em número de no mínimo três e no máximo onze, com as seguintes atribuições:

- I - respeitar e observar os Estatutos da Associação, as disposições regimentais, deliberações da diretoria e da Assembleia Geral;
- II - estimular e fiscalizar a participação dos usuários nos processos de benefícios da vida econômica, social e cultural da sociedade;
- III - levar à diretoria sugestões para a solução de assuntos por eles apresentados e,
- IV - participar dos grupos de trabalho, das reuniões e assembleias, quando convidados;

Parágrafo Único - Os membros do Conselho de Usuários não terão direito a votar e ser votado, mas poderão participar dos debates nas reuniões de Diretoria e nas Assembleias.

CAPÍTULO IV

Da Administração

Art. 15 - São órgãos da PARA-DV:

- I - Assembleia Geral

[Handwritten signature]

05
1º OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
ARARAQUARA
10 AGO 2023
047879

PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual
Rua São Bento, 700 – 4º Andar – salas 41 e 42 – Centro – Araraquara/SP
Declarada de Utilidade Pública Municipal em 10/02/1999
Inscrição COFRAS nº 5376 – Inscrição CMAS nº 27
Registro no COMCRIAR nº 004 – CNPJ – 01.053.806/0001-00
Utilidade Pública Federal 03/04 – Fone (16) 3333 1212

- II - Diretoria
- III - Conselho Fiscal

§ 1º - Não percebem seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeiteiros ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

§ 2º - A associação adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais em decorrência da participação em sua gestão.

Seção I

Da Assembleia Geral

Art. 16 - A Assembleia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 17 - Compete à Assembleia Geral:

- I - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II - decidir sobre reformas e alterações do Estatuto;
- III - decidir sobre a extinção da entidade nos termos do artigo 44;
- IV - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V - aprovar o Regimento Interno;
- VI - apreciar o relatório de atividades do exercício findo e decidir sobre a aprovação das contas e balanço anual, apresentados pela Diretoria;
- VII - destituir administradores e;
- VIII - decidir a exclusão dos associados, em grau de recurso.

10 AGO 2023
047879
ARARAQUARA - SP

1º OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA

PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual
Rua São Bento, 700 – 4º Andar – salas 41 e 42 – Centro – Araraquara/SP
Declarada de Utilidade Pública Municipal em 10/02/1999
Inscrição COFRAS nº 5376 – Inscrição CMAS nº 27
Registro no COMCRIAR nº 004 – CNPJ – 01.053.806/0001-00
Utilidade Pública Federal 03/04 – Fone (16) 3333 1212

§ 1º - Para as deliberações a que se referem os incisos II, III e VII, é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

§ 2º - Na aprovação das contas previstas no inciso VI, deverá atentar para:

- I - a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS;
- III - realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do Termo de Parceria;
- IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública, recebidos pela PARA-DV, será feita conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

Art. 18 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente:

- I - uma vez por ano, para:
 - a) - apreciar o relatório anual de atividades da Diretoria e elaborar o planejamento para o exercício seguinte;
 - b) - discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal;
- II - uma vez cada 04 anos, para eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;

Ar. 19 - A Assembleia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, quando houver interesses da associação que exigirem o pronunciamento dos associados e para os fins previstos por lei, bem como nos seguintes casos:

- I - reforma do estatuto;
- II - eleição de membros da Diretoria ou do Conselho Fiscal, por renúncia daqueles em exercício;
- III - destituição de administradores ou conselheiros;

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA
04.1879
10 AGO 2023

PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual
Rua São Bento, 700 – 4º Andar – salas 41 e 42 – Centro – Araraquara/SP
Declarada de Utilidade Pública Municipal em 10/02/1999
Inscrição COFRAS nº 5376 – Inscrição CMAS nº 27
Registro no COMCRIAR nº 004 – CNPJ – 01.053.806/0001-00
Utilidade Pública Federal 03/04 – Fone (16) 3333 1212

IV - exclusão de associados, em grau de recurso.

Art. 20 - A Assembleia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I - pela Diretoria;
- II - pelo Conselho Fiscal;
- III - por requerimento de 10% (dez por cento) dos associados quites com as obrigações sociais;

Art. 21 - A Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição, por circulares ou outros meios adequados, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo único - Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados inscritos até a data da mesma e em segunda convocação, decorridos trinta minutos, com qualquer número de associados, desde que a Lei ou o Estatuto não exijam quórum especial e as deliberações serão tomadas por maioria simples dos associados presentes, salvo exceções previstas por este Estatuto ou em Lei.

Seção II

Da Diretoria Executiva

Art. 22 - A Diretoria, que se reunirá ordinariamente uma vez por mês, será constituída por um Presidente, um vice-presidente, primeiro e segundo Secretários, primeiro e segundo Tesoureiros, devidamente eleitos pela Assembleia Geral entre os associados.

§ 1º - O mandato da Diretoria será de 04 anos, não devendo haver mais de 1 (uma) reeleição consecutiva por igual período e não havendo limite para reeleições não sucessivas.

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

10 AGÔ
2023
047873
ARARAQUARA - SP
10 OFFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA

PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual
Rua São Bento, 700 – 4º Andar – salas 41 e 42 – Centro – Araraquara/SP
Declarada de Utilidade Pública Municipal em 10/02/1999
Inscrição COFRAS nº 5376 – Inscrição CMAS nº 27
Registro no COMCRIAR nº 004 – CNPJ – 01.053.806/0001-00
Utilidade Pública Federal 03/04 – Fone (16) 3333 1212

§ 3º - Qualquer administrador poderá ser excluído, conforme inciso III do artigo 19 se a juízo da Assembleia Geral, tiver violado quaisquer disposições deste estatuto ou, vierem a ser condenados por crime que não permita o exercício do cargo.

Art. 23 - Compete à Diretoria:

- I - elaborar o programa anual de atividades e executá-lo;
- II - elaborar e apresentar à Assembleia Geral, o relatório anual;
- III - entrosar-se com instituições públicas e privadas para a mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV - convocar a Assembleia Geral;
- V - contratar e demitir funcionários;
- VI - praticar atos da gestão administrativa;
- VII - deliberar sobre orçamento e sobre o valor da contribuição anual, ou mensal;
- VIII - nomear e distribuir Comissões Auxiliares;
- IX - aprovar as propostas para admissão de associados e;
- X - outras funções que lhes forem atribuídas pelo respectivo regimento, aprovadas pela Assembleia Geral.

Art. 24 - Compete ao Presidente:

- I - representar a Associação, ativamente e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir os Estatutos e o Regimento Interno;
- III - presidir a Assembleia Geral;
- IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V - assinar com o primeiro tesoureiro, os documentos e papéis que representem ou impliquem em movimentação de valores, pagamentos, endossos, emissões, saques ou qualquer outra responsabilidade ou obrigações;
- VI - assinar, com o Primeiro-secretário as atas das reuniões das Assembleias e da Diretoria e,

10 AGO 2023
ARARAQUARA - SP
047873
1º OFICIAL
REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA
09

PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual
Rua São Bento, 700 – 4º Andar – salas 41 e 42 – Centro – Araraquara/SP
Declarada de Utilidade Pública Municipal em 10/02/1999
Inscrição COFRAS nº 5376 – Inscrição CMAS nº 27
Registro no COMCRIAR nº 004 – CNPJ – 01.053.806/0001-00
Utilidade Pública Federal 03/04 – Fone (16) 3333 1212

VII - dirigir e supervisionar todas as atividades da associação, podendo, para tanto, admitir e dispensar empregados, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, bem como, contratar a locação de serviços de trabalhadores eventuais e sem vínculo empregatício, quando for o caso.

Art. 25 - Compete ao Vice-presidente:

- I - substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término e,
- III - prestar, e modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 26 - Compete ao primeiro Secretário:

- I - secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as competentes atas;
- II - assinar, com o Presidente, as atas das reuniões das Assembleias e da Diretoria;
- III - publicar todas as notícias das atividades da entidade e,
- IV - preparar com o presidente, os relatórios e as pautas das reuniões.

Art. 27- Compete ao Segundo secretário:

- I - substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término e,
- III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

Art. 28 - Compete ao Tesoureiro:

- I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou em bens, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada;
- II - assinar com o presidente, os documentos e papeis que representem ou impliquem em movimentação de valores, pagamentos, endossos, emissões, saques ou qualquer outra responsabilidade ou obrigações;
- III - pagar as contas das despesas, autorizadas pelo Presidente;

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
10 AGO 2023
04.787
ARARAQUARA-SP

PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual
Rua São Bento, 700 – 4º Andar – salas 41 e 42 – Centro – Araraquara/SP
Declarada de Utilidade Pública Municipal em 10/02/1999
Inscrição COFRAS nº 5376 – Inscrição CMAS nº 27
Registro no COMCRIAR nº 004 – CNPJ – 01.053.806/0001-00
Utilidade Pública Federal 03/04 – Fone (16) 3333 1212

- IV - apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- V - apresentar relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- VI - apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal e,
- VII - conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias.

Art. 29 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I - substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término e,
- III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro tesoureiro.

Art. 30 - Fica expressamente vedado o uso do nome da PARA-DV para qualquer fim estranho às suas finalidades, como fianças, avais ou quaisquer outros atos de favor.

Seção III

Do Conselho Fiscal

Art. 31 - O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, entre os associados.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o término.

Art. 32 - O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que são conferidos por lei, sendo competente, dentre outras atribuições, para:

- I - opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade, devendo a Diretoria prestar todas as informações solicitadas;
- II - examinar as contas da Diretoria no final de cada exercício, submetendo-as à aprovação da Assembleia Geral;

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA
10 AGO 2023
ARARAQUARA - SP
0471070

PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual
Rua São Bento, 700 – 4º Andar – salas 41 e 42 – Centro – Araraquara/SP
Declarada de Utilidade Pública Municipal em 10/02/1999
Inscrição COFRAS nº 5376 – Inscrição CMAS nº 27
Registro no COMCRIAR nº 004 – CNPJ – 01.053.806/0001-00
Utilidade Pública Federal 03/04 – Fone (16) 3333 1212

- III - auxiliar a Diretoria, sempre que solicitado;
- IV - examinar o balancete mensal apresentado pelo Primeiro Tesoureiro, opinando a respeito;
- V - opinar sobre a aquisição e alienação de bens, por parte da instituição;
- VI - sugerir a contratação e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes e,
- VII - convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

§ 1º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, a cada seis meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 2º - Os membros do Conselho Fiscal desempenharão as suas funções e atribuições sem remuneração.

CAPÍTULO V

Do Patrimônio e das Fontes de Recursos

Art. 33 - O patrimônio da PARA-DV será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, benfeitorias, ações, apólices da dívida pública, títulos de renda ou emprego de capital de natureza semelhante à moeda corrente e direitos que venham a ser acrescentados por meio de doações de pessoas físicas, de pessoas jurídicas de direito privado e de pessoas jurídicas de direito público.

Art. 34 - A PARA-DV não constituirá patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade sem caráter benficiante de assistência social.

Art. 35 - A alienação, hipoteca, penhor, venda ou troca dos bens patrimoniais da associação somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta da Assembleia Geral extraordinária, convocada especificamente para tal fim.

Art. 36 - As fontes de recursos da PARA-DV, são:

- I - as contribuições de associados;

10/06/2023
047879

1º OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA
ARARAQUARA

PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual
Rua São Bento, 700 – 4º Andar – salas 41 e 42 – Centro – Araraquara/SP
Declarada de Utilidade Pública Municipal em 10/02/1999
Inscrição COFRAS nº 5376 – Inscrição CMAS nº 27
Registro no COMCRIAR nº 004 – CNPJ – 01.053.806/0001-00
Utilidade Pública Federal 03/04 – Fone (16) 3333 1212

II - auxílios e donativos em dinheiro;

III - Rendas provenientes dos resultados de suas atividades;

IV - Usufrutos que lhe forem constituídos;

V - Rendas provenientes dos títulos, ações ou ativos financeiros de sua propriedade ou operações de crédito;

VI - Doações e quaisquer outras formas de benefícios que lhe forem destinadas;

VII - Subvenções, dotações, contribuições e outros auxílios estipulados em favor da PARA-DV pela União, pelos Estados e pelos Municípios, bem como por pessoas físicas, instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

VIII - convênios, apoios e financiamentos,

IX - Rendas próprias de imóveis que vier a possuir e pelos rendimentos auferidos de explorações dos bens que terceiros confiarem à sua administração e,

X - Contribuições e valores recebidos em razão de eventos, projetos, pesquisas, cursos, concursos, oficinas, seminários, congressos, shows, comercialização de produtos e congêneres, publicação de livros e prestações de serviços, desde que não incompatíveis com o livre desenvolvimento das atividades da associação.

Art. 37 - As atividades de prestação de serviços, comercialização de produtos ou congêneres, eventualmente realizadas pela Entidade, tratam-se de meio para manutenção da consecução das finalidades estatutárias.

Art. 38 - Todo patrimônio e receitas da associação serão destinados aos objetivos á que se propõe, quando possível, no acréscimo de seu patrimônio e os aplicará integralmente no território nacional.

Parágrafo Único - A aplicação de recursos financeiros no patrimônio da instituição deve obedecer a planos que tenham em vista:

I - A garantia dos investimentos;

II - A manutenção do poder aquisitivo dos capitais aplicados.

Art. 39 - As subvenções e doações advindas dos poderes públicos deverão ser aplicadas dentro do Município de sua sede, ou, no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ela vinculadas, no âmbito do Estado concessionário.

12 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA
ARARAQUARA-SP
10/02/2023
147879

PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual
Rua São Bento, 700 – 4º Andar – salas 41 e 42 – Centro – Araraquara/SP

Declarada de Utilidade Pública Municipal em 10/02/1999

Inscrição COFRAS nº 5376 – Inscrição CMAS nº 27

Registro no COMCRIAR nº 004 – CNPJ – 01.053.806/0001-00

Utilidade Pública Federal 03/04 – Fone (16) 3333 1212

Art. 40 - A PARA-DV associação não distribuirá, entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades e os aplicará integralmente na consecução do seu objetivo social.

CAPÍTULO VI

Da Prestação de Contas

Art. 41 - A Prestação de contas da PARA-D.V. observará as seguintes normas:

- I - Os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - A Associação manterá escrituração de suas receitas e despesas, com as formalidades capazes de assegurar a sua exatidão;
- III - A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento de exercício fiscal, da demonstração financeira da entidade;
- IV - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentemente se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento.

CAPÍTULO VII

Do Exercício Social

Art. 42 - O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 43 - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria elaborará, com base na escrituração contábil da associação, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens e aplicações de recursos.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA
ARARAQUARA-SP
10 AGO 2023
07879

PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual
Rua São Bento, 700 – 4º Andar – salas 41 e 42 – Centro – Araraquara/SP
Declarada de Utilidade Pública Municipal em 10/02/1999
Inscrição COFRAS nº 5376 – Inscrição CMAS nº 27
Registro no COMCRIAR nº 004 – CNPJ – 01.053.806/0001-00
Utilidade Pública Federal 03/04 – Fone (16) 3333 1212



CAPÍTULO VIII

Das eleições

Art. 44 - A Diretoria e o Conselho fiscal serão eleitos com base nos seguintes critérios:

- I - Associado pertencente ao quadro social há, no mínimo, 2 (dois) anos, excetuada a primeira composição;
- II - Pleno gozo dos direitos estatutários, bem como quitação com as obrigações estatutárias;
- III - Eleição decidida pela anuência da maioria simples dos associados presentes em assembleia Geral, nos termos do artigo 17, inciso I.

CAPÍTULO IX

Da Extinção da Associação

Art. 45 - A associação poderá ser extinta por deliberação dos associados, em qualquer tempo, quando se torne impossível a continuação de suas atividades, desde que seja convocada uma Assembleia Geral extraordinária para tal fim, a qual deverá observar as regras previstas no parágrafo 1º do artigo 17 do presente estatuto e poderá, também, ser extinta nas demais formas previstas em lei.

Art. 46 - Em caso de dissolução ou extinção, destinará o eventual patrimônio remanescente a entidade congênere, dotada de personalidade jurídica, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, com sede e atividades preponderantemente no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de origem, e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS; inexistindo, a uma entidade pública.

Parágrafo Único - Não haverá, em hipótese alguma, a restituição aos associados das contribuições que tiverem prestado ao patrimônio da associação.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA
10 AGO 2023
047879
ARARAQUARA-SP



PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual
Rua São Bento, 700 – 4º Andar – salas 41 e 42 – Centro – Araraquara/SP

Declarada de Utilidade Pública Municipal em 10/02/1999

Inscrição COFRAS nº 5376 – Inscrição CMAS nº 27

Registro no COMCRIAR nº 004 – CNPJ – 01.053.806/0001-00

Utilidade Pública Federal 03/04 – Fone (16) 3333 1212

Art. 47 - Na hipótese de obtenção e posterior perda da qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou a qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos mesmos termos.

CAPÍTULO X

Da Alteração do Estatuto

Art. 48 - O presente Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, por Assembleia Geral designada para esse fim, mediante deliberação de 2/3 (dois terços) dos presentes, exigindo-se para sua instalação maioria absoluta em primeira convocação e, pelo menos, 1/3 (um terço) em segunda.

CAPÍTULO XI

Das Disposições Gerais

Art. 49 - As disposições do Estatuto alterado entrarão em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 50 - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Araraquara, 11 de Julho de 2023

Edson Ribeiro Viana

Presidente

Márcio Richade Eiras

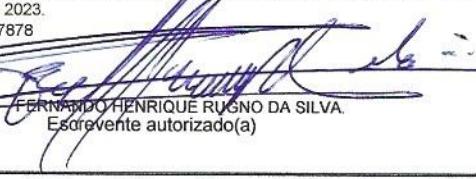
Advogado

OAB/SP 158555

12 OFÍCIAIS DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA
10 AGO 2023
07879
ARARAQUARA-SP
16

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

Apresentado hoje, protocolado no livro A-22 registrado e microfilmado sob N° 47879
em 10 de agosto de 2023.
Microfilme anterior 47878


FERNANDO HENRIQUE RUGGNO DA SILVA.
Escrevente autorizado(a)

EMOL	ESTADO	SEFAZ	R.CIVIL	T.J.	FEDMP	ISS	TOTAL
133,73	38,11	26,03	7,06	9,14	6,44	3,92	224,43

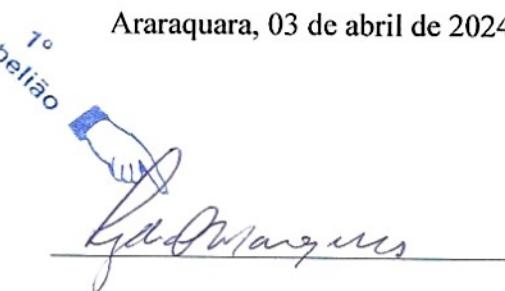
47879-01
REGISTRO CIVIL
AV. BRASIL, 599 - CENTRO - ARARAQUARA - SP

Ao

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara - SP

A PARA-D.V. Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual, CNPJ: 01.053.806/0001-00, com sede na cidade de Araraquara, na Rua São Bento, número 700, 4º andar, salas 41 e 42, CEP 14.801-300 Centro - Araraquara - SP, representada, por Lydia da Cruz Marques, RG 8.031.222, data de emissão 25/10/2017 CPF 004.548.208-01, brasileira, separada, filha de Antonio Marques Marinheiro, e de Maria Emilia Nunes da Cruz, profissão, Ortoptista, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes, nº 1884 – Bairro Centro, Araraquara, SP, e-mail lydiacmarques@hotmail.com, vem respeitosamente, requerer o registro da Ata de Assembleia Geral da eleição e posse da nova diretoria para o quadriênio 2024 - 2028 da PARA-D.V. Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual, juntando para tanto, os documentos exigidos por lei.

Araraquara, 03 de abril de 2024


Lydia da Cruz Marques
Presidente



1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

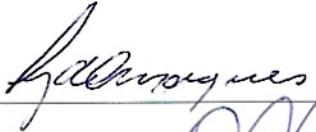
MICROFILMADO SOB N° 48189
ELEN REGINA SILVA ESTEVEZ.
Escrevente autorizado(a)

01

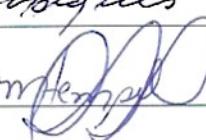
Ata número duzentos e cinquenta e quatro, (254) página 17 e 18 do livro 03 da Assembleia Geral Extraordinária da PARA-D.V - Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual, realizada aos 02 (dois) de abril de 2.024. Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2.024), em primeira convocação às 18:30 horas e segunda convocação as 19:00 horas, na Rua São Bento, 700, 4º andar, salas 41 e 42 – CEP 14.801-300 Centro, Araraquara, Estado de São Paulo, conforme edital fixado no mural da PARA-D.V. no dia 19 março de 2024. Presentes associados e convidados que assinaram a lista de presença na entrada, realizou-se a Assembleia Geral, para os fins do termos dos dispostos no Cap. IV Seção I – At. 17, dos Estatutos da Entidade, ou seja, deliberarem sobre relatório de atividades realizadas no ano anterior, prestação de contas da Diretoria cujo mandato se finda, Eleição e Posse da nova Diretoria realizada nesta Assembleia. Assumiu a presidência da mesa o Srº Edson Ribeiro Viana, presidente da Entidade, que saudando os presentes, agradeceu a presença de todos, declarou aberta a Assembléia; leu o edital que foi redigido no dia dezenove de março do corrente ano. Após a abertura da Assembleia o presidente convidou à Sra. Maria Helena, que na ausência da Sra. Évelin Cristina dos Santos Fernandes, secretariou os trabalhos. Em seguida, e de acordo com a ordem do dia, passou a dar conhecimento aos presentes sobre o relatório de atividades da diretoria que presidiu nos quatro últimos anos e cujo mandato se encerra. Em seguida, discorreu sobre a situação financeira da Entidade. Apresentou o Balanço Patrimonial com todas as demonstrações das receitas e despesas, distribuiu cópia dos demonstrativos financeiros para todos os presentes na Assembleia. Após algumas discussões, passou-se para a aprovação do relatório de atividade e do relatório financeiro. O parecer do Conselho Fiscal foi favorável na aprovação das contas demonstradas. Dando sequência, a Sr. Presidente solicitou que se passasse ao item seguinte da ordem do dia, ou seja, a eleição e posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal. Foi apresentada uma única chapa. Cada candidato falou sobre si e do compromisso que irá assumir com a Instituição. A votação ocorreu em seguida e por unanimidade foi eleita a chapa apresentada. Com a aprovação dos novos membros da diretoria e do Conselho fiscal, os mesmos tomaram posse, e dessa forma deverão gerir os destinos da Associação para os próximos quatro anos. Os membros que compõe a nova diretoria e conselho fiscal são: **Diretoria:** Lydia da Cruz Marques, presidente; Alex Palhares Viana, vice-presidente; Maria Helena Morette da Silva, primeira secretaria; Deise Cristina Cagnin Dias, segunda secretaria; Edson Ribeiro Viana, primeiro tesoureiro; Mariano Desidério da Costa, segundo tesoureiro; **Conselho Fiscal:** Claudinéia Vojivoda Medeiros, Gislaine Sousa Franchi, José Eduardo Maccagnan Ferraz, Jucelia Bratti, Silvandira, Rios de Oliveira, Paulo Cesar Carbone, sendo que os três primeiros são titulares e os demais suplentes. Terminada a eleição, a senhora Lydia da Cruz Marques - presidente tomou a palavra, saudando os novos membros da diretoria e agradecendo a confiança dos integrantes da Associação para o prosseguimento das atividades desenvolvidas na OSG para os próximos quatro anos. Nada mais havendo a tratar e, por não haver nenhuma disposição expressa em contrário, foram declarados empossados os novos membros eleitos, da Diretoria e Conselho Fiscal. A secretaria eleita tomou a palavra e desejando ao Sra. Presidente e aos novos membros uma profícua gestão. Agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a assembleia às 20:30h (vinte horas e trinta minutos) e, eu, Maria Helena Morette da Silva, lavrei a presente ata que vai assinada por quem de direito. Araraquara, 02 de abril de 2.024. Relação dos novos sócios participantes da diretoria eleita aos 02 (dois) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024). **Presidente** 1) Lydia da Cruz Marques, brasileira, separada judicialmente, ortoptista, RG 8.031.222, data de expedição 25/10/2017, CPF 004.548.208-01, residente e domiciliada na cidade de Araraquara à Rua Carlos Gomes, 1884 – Apto 111, Centro, SP, **Vice-presidente** 2) Alex Palhares Viana, brasileiro, casado, professor de educação física, RG 47.819.426-2, data de expedição 24/04/2014, CPF 365.812.668/09, residente e domiciliado a Av Santo Antonio, 200 Vila Xavier, Bloco 4B, Ap. 206,

Araraquara – SP, **Primeira Secretária:** 3) Maria Helena Morette da Silva, brasileira, viúva, Técnica em Contabilidade, RG. 10.213.204, data de expedição 18/08/2018, CPF 035.757.788-41, residente e domiciliada na Av. Benedito de Arruda Falcão, 406, Jardim Eliana, Araraquara - SP, **Segunda Secretária:** 4) Deise Cristina Cagnin Dias, brasileira, casada, Terapeuta Ocupacional, RG 40.069.601-0, data de expedição 25/08/2017, CPF 349.484.968-47, residente e domiciliada à Av. Doutor Miguel Couto, 543, Bloco 09, apartamento 201, Jardim Primor na cidade de Araraquara – SP - **Primeiro Tesoureiro:** Edson Ribeiro Viana, brasileiro, casado, aposentado, RG 8.345.415-9, data de expedição 24/04/2014, CPF 648.288.598-53, residente e domiciliado à Avenida Alfredo Gabriel Hadadd, 392, Jardim Eliana, cidade de Araraquara - SP - **Segundo Tesoureiro:** Mariano Desidério da Costa, brasileiro, solteiro, vendedor, RG 17.358.026-9, data de expedição 22/06/2012, CPF 038.904.518/70, residente e domiciliado Rua Lino Morganti, 843, Parque R Val do Sol, cidade de Araraquara - SP - **Conselho Fiscal:** 1) Claudinéia Vojivoda Medeiros, brasileira, casada, Técnica em Enfermagem, RG 38.130.683-X, data de expedição 07/03/2003, CPF 016.626.729-50, residente na Av. Padre Adrianus Cornelis Johannes Vanluy, Jardim Marialice – Araraquara – SP - 2) Gislaine Sousa Franchi, brasileira, casada, Assistente Social, RG 29.474.540-3, data de expedição 01/02/2019 , CPF 278.664.228/00, residente e domiciliada a AV. Moacir Fidenis 650, Lupo II – Araraquara, SP - 3) José Eduardo Maccagnan Ferraz, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG 25.078.406-3, data de expedição 08/10/2011, CPF 176534148/50, residente e domiciliado Av. Doutor Eiriri Carvalho de Vasconcelos, nº 14 , Jardim Lupo II, Araraquara - SP - 4) Jucelia Bratti, brasileira, viúva, aposentada, RG 59.884.781-9, data de expedição 26/06/2015, CPF 368.938.709-49, residente e domiciliada a Rua Alexandre Falcóski, 196, Jardim Eliana, Araraquara – SP - 5) Silvandira Rios de Oliveira, brasileira, divorciada, profissão ajudante geral, RG 33221113-7, data de expedição 29/02/2024, CPF 261.490.948-39, residente e domiciliada a Rua Mario Boschiero, 47, Jardim Imperial, Araraquara, SP - 6) Paulo Cezar Carbone, brasileiro, solteiro, operador de monitoramento, RG 23.257.338-4, data de expedição 25/06/2015, CPF 199.499.358/81, residente e domiciliado a Av. Alfredo Gabriel Hadadd, nº 346 - Araraquara – SP - Declaro que a presente Ata confere com o livro Ata 254, página nº 17 e 18 do livro 03. Araraquara 02 de abril de dois mil e vinte e quatro (2024).

Presidente: Lydia da Cruz Marques



Primeira Secretaria: Maria Helena Morette da Silva



1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

Apresentado hoje, protocolado no livro A-22 , registrado e microfilmado sob Nº 48189
 em 05 de abril de 2024.
 Microfilme anterior 47988

ELLEN REGINA SILVA ESTEVEZ.
 Escrevente autorizado(a)

03

EMOL	ESTADO	SEFAZ	R.CIVIL	T.J.	FEDMP	ISS	TOTAL
69,70	19,82	13,57	3,67	4,78	3,35	2,08	116,97

PARA-D.V. ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO E INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUAL
LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLEIA GERAL – 02 DE ABRIL DE 2024 (DOIS DE
ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO) – ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA
– PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ÀS 18:30 HORAS.

NOME

Gislaine Saura Franchi
Maria Helena Monte da Silva
Jucélia Bratti
Edson Ribeiro Lima

ASSINATURA

Gislaine Saura Franchi
Maria Helena Monte da Silva
Jucélia Bratti
Edson Ribeiro Lima

PARA-D.V. ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO E INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUAL
LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLEIA GERAL – 02 DE ABRIL DE 2024 ((DOIS DE
ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO) – ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA
– SEGUNDA CONVOCAÇÃO ÀS 19:00 HORAS.

NOME

Gislaine Saura Franchi
Maria Desidério da Cunha
Jucélia Bratti
Maria Helena Monte da Silva
LEV AUTAMA
Maria Helena Pellegrini Viana
Edson Ribeiro Lima
Lydia da Cruz Marques
José Eduardo Macapin Ferreira
Doris Góesma Cognetti Quai
Silvandine Rios de Oliveira
Claudineia Vojvoda Modenes
Paulo Góes Carbone

ASSINATURA

Gislaine Saura Franchi
Maria Desidério da Cunha
Jucélia Bratti
Maria Helena Monte da Silva
LEV AUTAMA
Maria Helena Pellegrini Viana
Edson Ribeiro Lima
Lydia da Cruz Marques
José Eduardo Macapin Ferreira
Doris Góesma Cognetti Quai
Silvandine Rios de Oliveira
Claudineia Vojvoda Modenes
Paulo Góes Carbone

RELAÇÃO NOMINAL DOS MEMBROS QUE COMPÕEM A DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA PARA-D.V. 02/04/2024 À 02/04/2028

Presidente 1) Lydia da Cruz Marques, brasileira, separada judicialmente, ortoptista, RG 8.031.222, data de expedição 25/10/2017, CPF 004.548.208-01, residente e domiciliada na cidade de Araraquara à Rua Carlos Gomes, 1884 – Apto 111, Centro, SP.

Vice-presidente 2) Alex Palhares Viana, brasileiro, casado, professor de educação física, RG 47.819.426-2, data de expedição 24/04/2014, CPF 365.812.668/09, residente e domiciliado a Av Santo Antônio, 200 Vila Xavier, Bloco 4B, Ap. 206, Araraquara – SP.

Primeira Secretária: 3) Maria Helena Morette da Silva, brasileira, viúva, Técnica em Contabilidade, RG 10.213.204, data de expedição 18/08/2018, CPF 035.757.788-41, residente e domiciliada na Av. Benedito de Arruda Falcão, 406, Jardim Eliana, Araraquara - SP.

Segunda Secretária: 4) Deise Cristina Cagnin Dias, brasileira, casada, Terapeuta Ocupacional, RG 40.069.601-0, data de expedição 25/08/2017, CPF 349.484.968-47, residente e domiciliada à Av. Doutor Miguel Couto, 543, Bloco 09, apt. 201, Jardim Primor na cidade de Araraquara – SP.

Primeiro Tesoureiro: Edson Ribeiro Viana, brasileiro, casado, aposentado, RG 8.345.415-9, data de expedição 24/04/2014, CPF 648.288.598-53, residente e domiciliado à Avenida Alfredo Gabriel Hadadd, 392, Jardim Eliana, cidade de Araraquara – SP.

Segundo Tesoureiro: Mariano Desidério da Costa, brasileiro, solteiro, vendedor, RG 17.358.026-9, data de expedição 22/06/2012, CPF 038.904.518/70, residente e domiciliado Rua Lino Morganti, 843, Parque R Val do Sol, cidade de Araraquara - SP.

Conselho Fiscal:

1) Claudinéia Vojivoda Medeiros, brasileira, casada, Técnica em Enfermagem, RG 38.130.683-X, data de expedição 07/03/2003, CPF 016.626.729-50, residente na Av. Padre Adrianus Cornelis Johannes Vanluyne, Jardim Marialice – Araraquara – SP.

2) Gislaine Sousa Franchi, brasileira, casada, Assistente Social, RG 29.474.540-3, data de expedição 01/02/2019 , CPF 278.664.228/00, residente e domiciliada a AV. Moacir Fidenis 650, Lupo II – Araraquara, SP.

3) José Eduardo Maccagnan Ferraz, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG 25.078.406-3, data de expedição 08/10/2011, CPF 176534148/50, residente e domiciliado Av. Doutor Eiriri Carvalho de Vasconcelos, nº 14, Jardim Lupo II, Araraquara – SP.

4) Jucelia Bratti, brasileira, viúva, aposentada, RG 59.884.781-9, data de expedição 26/06/2015, CPF 368.938.709-49, residente e domiciliada a Rua Alexandre Falcóski, 196, Jardim Eliana, Araraquara – SP.

5) Silvandira Rios de Oliveira, brasileira, divorciada, profissão ajudante geral, RG 33221113-7, data de expedição 29/02/2024, CPF 261.490.948-39, residente e domiciliada a Rua Mario Boschiero, 47, Jardim Imperial, Araraquara, SP.

6) Paulo Cezar Carbone, brasileiro, solteiro, operador de monitoramento, RG 23.257.338-4, data de expedição 25/06/2015, CPF 199.499.358/81, residente e domiciliado a Av. Alfredo Gabriel Hadadd, nº 346 - Araraquara – SP



1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMO DO SOB Nº 48189
ELEN REGINA SILVA ESTEVEZ.
Escrivente autorizado(a)

05



Associação para o Apoio e
Integração do Deficiente Visual

PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual
Rua São Bento, 700 – 4º Andar – salas 41 e 42 Fone: (16) 3333 1212
CNPJ. – 01.053.806/0001-00
Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99
Inscrição SEADS nº 5376 - Inscrição CMAS nº 022 08/06/15
Registro no COMCRIAR nº 004 Registro de Entidades Beneficente 22/02/06
Utilidade Pública Federal 03/04 Certificado CNAS Nº RO144/2006
www.paradv.org.br
e-mail: paradv1995@gmail.com

Araraquara, 19 de março de 2024

EDITAL

Ficam todos os associados, nos termos dos dispostos no Cap. IV Seção I – At. 17, dos Estatutos da Entidade, convocados para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na Sede da PARA-D.V., Rua São Bento, nº 700 – 4º andar – sala 41 e 42, no dia 02 de abril de 2024, às 18:00 horas em primeira convocação e, às 18:30 horas em segunda convocação, para Deliberarmos sobre Relatório de atividades, Prestação de Contas da Diretoria finda e, Eleição e Posse da Nova diretoria e do Conselho fiscal.



Edson Ribeiro Viana
Presidente

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB N° 48189
ELEN REGINA SILVA ESTEVES. 00
Escrevente autorizado(a)



Associação para o Apoio e
Integração do Deficiente Visual

PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual
Rua São Bento, 700 – 4º Andar – salas 41 e 42 Fone: (16) 3333 1212
CNPJ. – 01.053.806/0001-00
Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99
Inscrição SEADS nº 5376 - Inscrição CMAS nº 022 08/06/15
Registro no COMCRIAR nº 004 Registro de Entidades Beneficente 22/02/06
Utilidade Pública Federal 03/04 Certificado CNAS Nº RO144/2006
www.paradv.org.br
e-mail: paradv1995@gmail.com

5. RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES

Art. 34, inciso VI, da Lei 13.019/2014, Alterada pela Lei nº 13.204/2015

Nome: Lydia da Cruz Marques	Data de Nas. 19/09/1957
Nº CPF: 004548208-01	Órgão Exp. SSP -Data exp. 25/10/2017
RG: 8.031.226-6	Termino mandato: 02/04/2028
Inicio do mandato: 02/04/2024	Função: presidente
Cargo: presidente	
Logradouro: Av. Carlos Gomes, 1884 Apto. 111	
Bairro: Centro	Cidade Araraquara - CEP 14.801-340
Telefone: (16) 997820061	Telefone: (16) 33222558
Email Institucional: paradv1995@gmail.com	
E-mail: lydiaemarques@hotmail.com	

Nome: Alex Palhares Viana	Data de nascimento: 22/02/1991
Nº CPF 365.812.668/09	Orgão Exp. SSP – Data exp. 24/04/2014
RG: 47.819.426-2	Termino: 02/04/2028
Inicio mandato: 02/04/2024	Função: Vice presidente
Cargo: Vice presidente	
Logradouro: Av. Santo Antônio nº 200 - Bloco 4B – Apto. 206	
Bairro: Vila Xavier	Araraquara - CEP 14.810-115
Telefone: 1: (16) 988043074	Telefone: (16) 33331212
Email Institucional: paradv1995@gmail.com	
E-mail: alexpv3@hotmail.com	

Nome: Maria Helena Morette da Silva	Data de nascimento: 20/02/1961
Nº CPF 035.757.788-41	Orgão Exp. SSP - data exp. 18/08/2018
RG: 10.213.204-5	Termino: 02/04/2028
Inicio mandato: 02/04/2024	Função: 1ª secretária
Cargo: 1ª secretária	
Logradouro: Av. Benedito de Arruda Falcão, 406	
Bairro: Jardim Eliana	Araraquara - CEP 14807-342
Telefone: 1: (16) 981187844	Telefone: (16) 33331212
Email Institucional: paradv1995@gmail.com	
E-mail: paradv1995@gmail.com	

Nome: Deise Cristina Cagnin Dias	Data de nascimento : 02/12/1985
Nº CPF 349.484.968-47	Órgão Exp. SSP - Data exp. 21/07/2011
RG: 40.069.601-0 -	Termino: 02/04/2028
Inicio mandato: 02/04/2024	Função: 2ª secretária
Cargo: 2ª secretária	
Logradouro: Av. Doutor Miguel Couto, 543, Bloco 09, apto.201	
Bairro: Jardim Primor	Araraquara - CEP 14.806-090
Telefone: 1: (16)997026800	Telefone: (16) 33331212
Email Institucional: paradv1995@gmail.com	
E-mail: deisecagnin@hotmail.com	



Associação para o Apoio e
Integração do Deficiente Visual

PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual
Rua São Bento, 700 – 4º Andar – salas 41 e 42 Fone: (16) 3333 1212
CNPJ. – 01.053.806/0001-00
Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99
Inscrição SEADS nº 5376 - Inscrição CMAS nº 022 08/06/15
Registro no COMCRIAR nº 004 Registro de Entidades Beneficentes 22/02/06
Utilidade Pública Federal 03/04 Certificado CNAS N° RO144/2006
www.paradv.org.br
e-mail: paradv1995@gmail.com

Nome: Edson Ribeiro Viana	Data de nascimento: 06/12/1955
Nº CPF: 648.288.598/53	
RG: 8.345.415-9 -	Órgão Exp. SSP – Data de exp. 24/04/2014
Inicio mandato: 02/04/2024	Termino: 02/04/2028
Cargo: 1º tesoureiro	Função: 1º tesoureiro
Logradouro: Rua Antenor Borba, 387	
Bairro: Jardim Universal -	Cidade Araraquara - CEP: 14.801-565
Telefone: 1: (16) 997668231	Telefone: (16) 33331212
Email Institucional: paradv1995@gmail.com	
E-mail: edsonrviana@hotmail.com	

Nome: Mariano Desidério da Costa	Data de nascimento: 29/01/1964
Nº CPF: 038.904.518/70	
RG: 17.358.026-9 -	Órgão Exp. SSP – Data exp. 22/06/2012
Inicio mandato: 02/04/2024	Termino: 02/04/2028
Cargo: 2º tesoureiro	Função: 2º tesoureiro
Logradouro: Rua Lino Morganti, 843	
Bairro: Parque R Val do Sol	Cidade Araraquara - CEP: 14.804-055
Telefone: 1: (16) 997820061	
Email Institucional: paradv1995@gmail.com	
E-mail: paradv1995@gmail.com	

Nome: Claudinéia Vojivoda Medeiros	Data de nascimento: 20/08/1975
Nº CPF: 016.626.729-50	
RG: 38.130.683-X -	Órgão Exp. SSP – Data exp. 07/03/2003
Inicio mandato: 02/04/2024	Termino: 02/04/2028
Cargo: Conselho Fiscal	Função: Conselho Fiscal
Logradouro: Av. Padre Adrianus Cornelis Johannes Vanluyen, 613,	
Bairro: Jardim Marialice	Cidade Araraquara - CEP: 14.808-037
Telefone: 1: (16) 981723808	Telefone: (16) 33331212
Email Institucional: paradv1995@gmail.com	
E-mail: neiavojivoda@hotmail.com	

Nome: Gislaine Sousa Franchi	Data de nascimento: 19/05/1978
Nº CPF: 278.664.228/00	
RG: 29.474.540-3 -	Órgão Exp. SSP – Data exp. 01/02/2019
Inicio mandato: 02/04/2024	Termino: 02/04/2028
Cargo: Conselho Fiscal	Função: Conselho Fiscal
Logradouro: AV. Moacir Fidenis 650	
Bairro: Lupo II	Cidade Araraquara - CEP: 14.804-348
Telefone: 1: (16) 994243659	Telefone: (16) 33331212
Email Institucional: paradv1995@gmail.com	
E-mail: gislainefranchi@outlook.com	

Nome: José Eduardo Maccagnan Ferraz	Data de nasc. 19/04/1975
Nº CPF: 176534148/50	
RG: 25.078.406-3 -	Órgão Exp. SSP – Data exp. 08/10/2011
Cargo: Conselho	Função: Conselho
Logradouro: Av. Doutor Eiriri Carvalho de Vasconcelos, nº 14	



Associação para o Apoio e
Integração do Deficiente Visual

PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual
Rua São Bento, 700 – 4º Andar – salas 41 e 42 Fone: (16) 3333 1212
CNPJ. – 01.053.806/0001-00
Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99
Inscrição SEADS n.º 5376 - Inscrição CMAS n.º 022 08/06/15
Registro no COMCRIAR n.º 004 Registro de Entidades Beneficente 22/02/06
Utilidade Pública Federal 03/04 Certificado CNAS N.º RO144/2006
www.paradv.org.br
e-mail: paradv1995@gmail.com

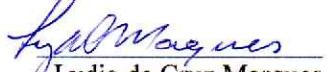
Bairro: Jardim Lupo II	Araraquara - CEP
Telefone: 1: (16) 997867266	
Email Institucional: paradv1995@gmail.com	
E-mail: não informou	

Nome: Jucelia Bratti,	
Nº CPF 368.938.709-49	Data de nasc. 27/07/1958
RG: 59.884.781-9 -	Órgão Exp. SSP – Data de exp. 26/06/2015
Inicio mandato: 02/04/2024	Termino: 02/04/2028
Cargo: Conselho Fiscal - Suplente	Função: Conselho Fiscal
Logradouro: Rua Alexandre Falcoski, 196	
Bairro: Jardim Eliana	Araraquara - CEP 14.807-266
Telefone: 1: (16) 988297917	
Email Institucional: paradv1995@gmail.com	
E-mail: paradv1995@gmail.com	

Nome: Silvandira Rios de Oliveira	
Nº CPF 261.490.948-39	Data de nascimento: 08/11/1978
RG: 23.257.338-4 -	Órgão Exp. SSP – Data Exp. 30/09/2024
Inicio mandato: 02/04/2024	Termino: 02/04/2028
Cargo: Conselho Fiscal - Suplente	Função: Conselho Fiscal
Logradouro: Rua Mario Boschiero, 47	
Bairro: Jardim Imperial	Araraquara - CEP 14.808-454
Telefone: 1: (16) 997742493	
Email Institucional: paradv1995@gmail.com	
E-mail: paradv1995@gmail.com	

Nome: Paulo Cezar Carbome	
Nº CPF 199.499.358/81	Data de nascimento: 14/01/1970
RG: 23.257.338-4 -	Órgão Exp. SSP - Data exp. 25/06/2015
Inicio mandato: 02/04/2024	Termino: 02/04/2028
Cargo: Conselho Fiscal - Suplente	Função: Conselho Fiscal
Logradouro: Av. Alfredo Gabriel Hadadd, nº 346	
Bairro: Jardim Eliana	Araraquara - CEP
Telefone: 1: (16) 997634367	
Email Institucional: paradv1995@gmail.com	
E-mail: paradv1995@gmail.com	

Araraquara, 09 de dezembro de 2025


Lydia da Cruz Marques
Presidente da PARA-D.V.





ALCÂNTARA	RESIDENCIAL ALCÂNTARA		Recibo do Pagador
	Beneficiário	RESIDENCIAL ALCÂNTARA (07456785000150) Avenida Santo Antonio, 200 Vila Xavier (Vila Xavier) - Araraquara SP 14810-115 / CNPJ. 07.456.785/0001-50	10/2025
Composição da cobrança			
Cotas do Mês	446,00	Assessoria Jurídica REF. 7/2025 NF-4424 (Jul/25)	1.300,00
Taxa Fundo de Reserva	10,00	Shielder Mensalidade NF-9276 (Ago/25)	381,40
		Luz - Banda Larga (Ago/25)	152,58
		Água Mineral - Portaria NF-2745 (Jul/25)	64,00
		Total de Mensais	48.833,19
		Manutenção	
		Manut. e Conserv. Bens FACAO INFERIOR PARA PORTA P	450,00
Demonstrativo de RECEITAS e DESPESAS DA CONTA "CONTA CORRENTE - SICO		IVOTANTE NF-1530 (Ago/25)	
AGO/2025: : DETALHADO		Manut. e Conserv.Bens SERV. PRESTADO NA PORTA ENT	150,00
		RADA BLOCO 01 A (Ago/25)	
		Serviços de informática INSTALAÇÃO WEBCAM (Ago/25)	170,00
		Manutenção da Caixa Dágua NF-54 (Ago/25)	370,00
		Carreto rápido RETIRADA DE RESÍDUOS (Ago/25)	220,00
		Total de Manutenção	1.360,00
Saldo em 31/07/2025	4.998,00	Diversas	
Receitas		Mat. Higiene e Limpeza NF-133 (Ago/25)	291,86
Cotas do Mês	47.300,00	Extintores e Vistoria PARC. 4/4 NF-44157 E 27958 (Ago/25)	832,50
Cotas do Mês (venc. 5 /2025)	449,00	Total de Diversas	1.124,36
Cotas do Mês (venc. 6 /2025)	1.320,00	Despesas Tributárias	
Cotas do Mês (venc. 7 /2025)	3.960,00	INSS REF. 7/2025 (Ago/25)	4.187,85
Cotas do Mês (venc. 9 /2025)	2.640,00	Total de Despesas Tributárias	4.187,85
Juros	57,27	Despesas Bancárias	
Juros (venc. 5 /2025)	14,10	Despesas Bancárias MANUT. CONTA ATIVA (Ago/25)	32,56
Juros (venc. 6 /2025)	26,05	Despesas Bancárias TARIFA DE COBRANÇA (Ago/25)	232,26
Juros (venc. 7 /2025)	45,30	Total de Despesas Bancárias	264,70
Multa	92,31	Total de Despesas	55.770,10
Multa (venc. 5 /2025)	9,00	Mov. Liquido (Receitas-Despesas)	2.816,46
Multa (venc. 6 /2025)	27,00		
Multa (venc. 7 /2025)	81,39		
Atualização Monetária	5,01		
Acordo	329,00		
Ressarc. Custas Processuais	36,64		
Taxa Fundo de Reserva	1.890,00		
Taxa Fundo de Reserva (venc. 5 /2025)	10,00	TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS	
Taxa Fundo de Reserva (venc. 6 /2025)	30,00	-----	
Taxa Fundo de Reserva (venc. 7 /2025)	90,00	(-) Transf. de conta "Corrente - Sicoob" para a conta "Capital - Sicoob"	-50,00
Taxa Fundo de Reserva (venc. 9 /2025)	60,00	Saldo em 31/08/2025	7.764,46
Custas judiciais	21,68		
Outro Acerto Condomínio	900,00		
Total de Receitas	58.565,55		
Despesas			
Mensais			
Energia elétrica REF. 7/2025 (Ago/25)	301,33	Vencimento	
Consumo Áqua-Esgoto MATRÍCULA 420468 - REF. 7/202	2.755,77	10/10/2025	
5 (Ago/25)		Agência/Cod. beneficiario	
Consumo Áqua-Esgoto MATRÍCULA 716006 - REF. 7/202	2.459,84	4434/02/0330701	
5 (Ago/25)		Nosso número	
Consumo Áqua-Esgoto MATRÍCULA 741035 - REF. 7/202	2.459,84	0064677-7	
5 (Ago/25)		(=) Valor do documento	
Consumo Áqua-Esgoto MATRÍCULA 755540 - REF. 7/202	3.050,95	450,00	
5 (Ago/25)		(-) Desconto	
Asse. Administrativa NF-7309 (Jul/25)	1.721,00	(-) Outras deduções/Abat.	
Gás NF-1294 (Ago/25)	2.842,27	(+) Mora/Multa/Juros	
Seguro obrigatório PARC. 3/6 (Ago/25)	1.003,77	(+) Outros acréscimos	
Serv. Portaria-Zeladoria-Faxina REF. 7/2025 NF-10	28.378,54		
72 (Ago/25)			
Remuneração Síndico (Ago/25)	1.900,00		
Arquivos - Mensal NF-306 (Ago/25)	62,48		
Pagador	ALEX PALHARES VIANA (36581266809)	N. Doc	(=) Valor cobrado
		130496	

Destaque Aqui

Autenticação mecânica no verso

SICOOB 756-0 75691.44343 01033.070101 06467.770019 7 12300000045000

Local para pagamento	Vencimento
Pagável em qualquer banco até o vencimento	10/10/2025
Beneficiário RESIDENCIAL ALCÂNTARA (07456785000150) Avenida Santo Antonio, 200 Vila Xavier (Vila Xavier) - Araraquara SP 14810-115 / CNPJ. 07.456.785/0001-50	Agência/Cod. beneficiario
Data do documento 24/09/2025	4434/02/0330701
Nº do Documento 130496	
Espécie DOC DM	
Acerte N	
Data processamento 24/09/2025	
Uso do banco	
Carteira	
Moeda R\$	
Quantidade	
(x) valor	
	Nosso número
	0064677-7
	(=) Valor do documento
	450,00
	(-) Desconto
	(-) Outras deduções/Abatimentos
	(+) Mora/Multa/Juros
	(+) Outros acréscimos
	(=) Valor cobrado

Instruções (Todas as informações deste bloco são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)

Código de baixa:

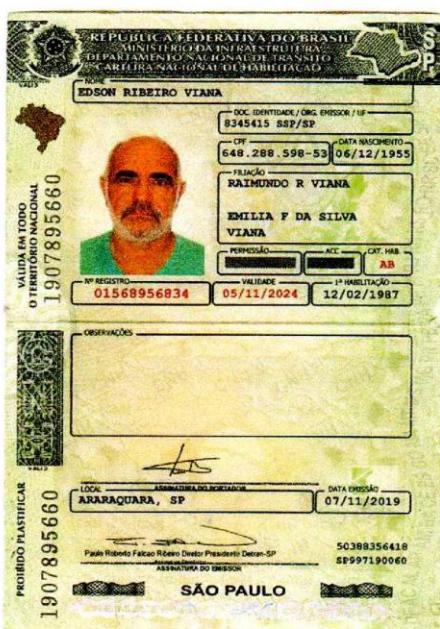
Após vencimento: Multa 2,00% = R\$9,00 Juros 0,023% a.d. = R\$0,15/dia

Pagador: ALEX PALHARES VIANA (36581266809)
Avenida Santo Antonio, 200 (206 B4) Vila Xavier (Vila Xavier)
14810-115 Araraquara-SP

Autenticação mecânica - Ficha de compensação



Sacador/Avalista:





EDSON RIBEIRO VIANA
R ANTENOR BORBA, 387BL 2 AP 214
PQ LARANJEIRAS
14801-565 ARARAQUARA/SP



Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 446928205 série C
Data da Emissão: 17/09/2025
Data de Apresentação: 22/09/2025
Pág. 01 de 01
Conta Contrato Nº 310144641867

Leitura Próximo Mês 20/10/2025

Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN
11 ARABU127-00000181 212190946 704128871

Reservado ao Fisco
12A7.5C78.120D.0CB2.39E7.46FD.42DB.440D

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

EDSON RIBEIRO VIANA
R ANTENOR BORBA,387BL 2 AP 214
PQ LARANJEIRAS
14801-565 - ARARAQUARA - SP

CPF: 648.288.598-53

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial -Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 10 10 www.cpfl.com.br	704128871	INSTALAÇÃO 39076318	SET/2025	02/10/2025	R\$ 88,88

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 918800691973	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Alta ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,22%	COFINS 6,64%	Banderas Tarifárias (Dias)
0605	Consumo Uso Sistema [kWh]-TUSD	SET/25	81,000	kWh	0,41699997	33,75				33,75	0,41	1,90	
0601	Consumo - TE	SET/25	81,000	kWh	0,50981692	24,00				24,00	0,30	1,41	
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/25				8,95				8,95	0,08	0,39	
	Total Banderas					66,69							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contas Cessão IP-CPFL Municipal	SET/25				8,55							
0899	Créditos / Devoluções												
0899	Devol. Pagamento Duplicidade					14,20							

TOTAL CONSOLIDADO

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh Dias	TARIFA ANEEL	EQUIPAMENTOS DE MEDAÇÃO / DATAS DE LEITURAS
2025 SET 81 29 AGO 89 32 JUL 67 31 JUN 74 29		Consumo TUSD TE Consumo kWh 0,38815000 0,28738000	Nº Energia Leitura 17/09/2025 Leitura 19/08/2025 Fator Multipl. Consumo Taxa de Perda (%) Leitura Próximo Mês 212190946 Ativa 389157 38376 1,00 81 02/10/2025

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0,36 TE R\$ -1,58
Não Pague. Para sua comodidade o valor devido R\$ 59,94 será cobrado, sem acréscimo em conta futura. Caso não queira esta opção, é possível solicitar o código de barras para pagamento e o cancelamento desse serviço através de nossos canais de atendimento.

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 446928205 série C

Cód/Déb/Aut-Banco
310144641867

Total a Pagar (R\$)

Data de Vencimento
02/10/2025

Autenticação Mecânica

cpfl paulista
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

NÃO RECEBER. O VALOR DESTA FATURA SERÁ INSERIDO EM CONTA FUTURA ISENTO DE ENCARGOS
SAIBA MAIS EM: www.cpfl.com.br/contaminima

0001-7
Anhanguera - SP, Exped. 58081-018

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.213.204-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/OUT/2001

NOME MARIA HELENA MORETTE DA SILVA

ELAÇAO DELCI MORETTE

E APARECIDA DE OLIVEIRA MORETTE

NATURALIZADE BURITIZAL -SP DATA DE NASCIMENTO 20/FEV/1961

DOC ORIGEM IGARAPAVA/SP

ARAMINA

OC/IV 2001/ELS 0085/N 000210

CPF 03575176641-11 PES 60966325410

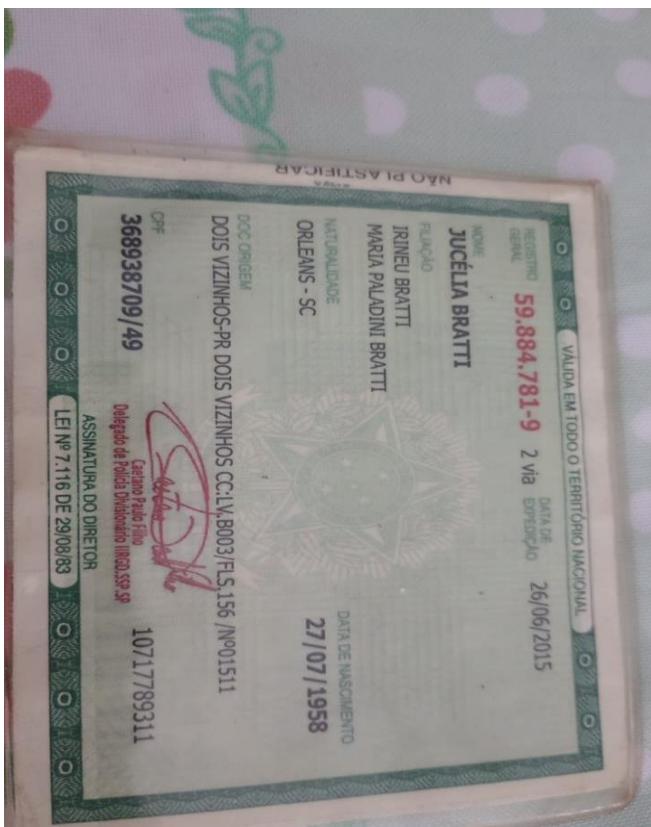
CARLOS ALBERTO DE SOUZA 46 Votoca (RGD) SSP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LE N° 715 DE 29/08/03



MATRÍCULA:	598690	MÊS/ANO:	10/2025												
PROPRIETÁRIO: MARIA HELENA MORETTE DA SILVA CONSUMIDOR: MARIA HELENA MORETTE DA SILVA AV BENEDITO DE ARRUDA FALCAO, 0406 - JD ELIANA CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 598690															
<table border="1"> <tr> <td>Nº HIDRÔMETRO A24SG0132848</td> <td>CATEGORIA RES</td> <td>ECONOMIA 1</td> <td>PERÍODO DA LEITURA 04/09/2025 a 06/10/2025</td> </tr> <tr> <td>LEITURA ANTERIOR 61</td> <td>LEITURA ATUAL 75</td> <td>OCORRÊNCIA CONSUMO 14</td> <td>MEDição EFETIVA 14</td> </tr> <tr> <td colspan="2">IDENTIFICAÇÃO 001.315.044.9105.000</td> <td>GRUPO 31</td> <td>PREVISÃO DA PRÓXIMA LEITURA 03/11/2025</td> </tr> </table>				Nº HIDRÔMETRO A24SG0132848	CATEGORIA RES	ECONOMIA 1	PERÍODO DA LEITURA 04/09/2025 a 06/10/2025	LEITURA ANTERIOR 61	LEITURA ATUAL 75	OCORRÊNCIA CONSUMO 14	MEDição EFETIVA 14	IDENTIFICAÇÃO 001.315.044.9105.000		GRUPO 31	PREVISÃO DA PRÓXIMA LEITURA 03/11/2025
Nº HIDRÔMETRO A24SG0132848	CATEGORIA RES	ECONOMIA 1	PERÍODO DA LEITURA 04/09/2025 a 06/10/2025												
LEITURA ANTERIOR 61	LEITURA ATUAL 75	OCORRÊNCIA CONSUMO 14	MEDição EFETIVA 14												
IDENTIFICAÇÃO 001.315.044.9105.000		GRUPO 31	PREVISÃO DA PRÓXIMA LEITURA 03/11/2025												
DESCRÍÇÃO DA CONTA															
DESCRICAÇÃO	TOTAL(R\$)														
AGUA	38,02														
ESGOTO	38,02														
TARIFA RESID SOLIDO CONCESSAO 10/2025	23,23														
DEV.PAGTOS DUPL. 08/2025	71,56														
Impostos 1% PASEP:R\$ 0,28 1% FUNDO SOCIAL: R\$ 0,28 NAO RETER I.R. ART 150, VI, A, DA CF/1988															
VENCIMENTO:	09/11/2025	TOTAL:	R\$ 27,71												
INFORMAÇÕES GERAIS															
HISTÓRICO MEDIÇÃO SET/2025 12 AGO/2025 11 JUL/2025 12 JUN/2025 13 MAI/2025 11 ABR/2025 9 MÉDIA(M) 11 ATRASO PCTO. INCID. JUROS MULTA		(PORTARIA QM/MS N° 888, DE 4 DE MAIO DE 2021) PARÂM. FOTABILIDADE RESULTADO PREVISTA REALIZA. CONFORM. PH 0 0 0 0 COR <15 1,4 15 15 15 TURBI. <5,0 0,1 15 15 15 CLORO 0,2 - 5,0 1,05 15 15 15 COLIF. 0 0,0 15 15 15 DADOS REFERENTES A: OUT/2025													



MATRÍCULA: 570702		MÊS/ANO: 10/2025																																																									
PROPRIETÁRIO: JUCELIA BRATTI CONSUMIDOR: JUCELIA BRATTI RUA ALEXANDRE FALCOSKI, 0196 - JD ELIANA CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 570702																																																											
<table border="1"> <tr> <td>Nº HIDRÔMETRO A23LM0144470</td> <td>CATEGORIA REFS</td> <td>ECONOMIA 1</td> <td>PERÍODO DA LEITURA 04/09/2025 a 06/10/2025</td> </tr> <tr> <td>LEITURA ANTERIOR 589</td> <td>LEITURA ATUAL 608</td> <td>OCORRÊNCIA 22</td> <td>CONSUMO 22</td> </tr> <tr> <td colspan="2">IDENTIFICAÇÃO 001.315.028.2408.000</td> <td>GRUPO 31</td> <td>PREVISÃO DA PRÓXIMA LEITURA 03/11/2025</td> </tr> </table>				Nº HIDRÔMETRO A23LM0144470	CATEGORIA REFS	ECONOMIA 1	PERÍODO DA LEITURA 04/09/2025 a 06/10/2025	LEITURA ANTERIOR 589	LEITURA ATUAL 608	OCORRÊNCIA 22	CONSUMO 22	IDENTIFICAÇÃO 001.315.028.2408.000		GRUPO 31	PREVISÃO DA PRÓXIMA LEITURA 03/11/2025																																												
Nº HIDRÔMETRO A23LM0144470	CATEGORIA REFS	ECONOMIA 1	PERÍODO DA LEITURA 04/09/2025 a 06/10/2025																																																								
LEITURA ANTERIOR 589	LEITURA ATUAL 608	OCORRÊNCIA 22	CONSUMO 22																																																								
IDENTIFICAÇÃO 001.315.028.2408.000		GRUPO 31	PREVISÃO DA PRÓXIMA LEITURA 03/11/2025																																																								
DESCRIÇÃO DA CONTA																																																											
DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)																																																										
ÁGUA	73,24																																																										
ESGOTO	73,24																																																										
TARIFA RESID. SOLIDO CONCESSÃO 10/2025	41,34																																																										
06.10 06.10																																																											
Impostos																																																											
1% PASEP: R\$ 1,88																																																											
1% FUNDO SOCIAL: R\$ 1,88																																																											
NAO RETER I.R. ART 350, VI, A, DA CF/1988																																																											
																																																											
PAGUE PREFERENCIALMENTE COM PIX!																																																											
09/11/2025		R\$ 187,82																																																									
VENCIMENTO:		TOTAL:																																																									
HISTÓRICO MEDIDAÇÕES <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th></th> <th colspan="5">INFORMAÇÕES GERAIS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SET/2025</td> <td>24</td> <td colspan="5">OPORTUNIDADE (LEIAIS N° 886, DE 4 DE MAIO DE 2021)</td> </tr> <tr> <td>AGO/2025</td> <td>27</td> <td>PH</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>JUL/2025</td> <td>23</td> <td>COR</td> <td><15</td> <td>1,4</td> <td>15</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td>JUN/2025</td> <td>19</td> <td>TURB.</td> <td><5,0</td> <td>0,1</td> <td>15</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td>MAI/2025</td> <td>23</td> <td>CLORO</td> <td>0,2 - 5,0</td> <td>1,05</td> <td>15</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td>ABR/2025</td> <td>15</td> <td>COLIF.</td> <td>0</td> <td>0,0</td> <td>15</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td>MÉDIA(M)</td> <td>21</td> <td colspan="5">DADOS REFERENTES ATÉ OUT/2025</td> </tr> </tbody> </table>						INFORMAÇÕES GERAIS					SET/2025	24	OPORTUNIDADE (LEIAIS N° 886, DE 4 DE MAIO DE 2021)					AGO/2025	27	PH	0	0	0	0	JUL/2025	23	COR	<15	1,4	15	15	JUN/2025	19	TURB.	<5,0	0,1	15	15	MAI/2025	23	CLORO	0,2 - 5,0	1,05	15	15	ABR/2025	15	COLIF.	0	0,0	15	15	MÉDIA(M)	21	DADOS REFERENTES ATÉ OUT/2025				
		INFORMAÇÕES GERAIS																																																									
SET/2025	24	OPORTUNIDADE (LEIAIS N° 886, DE 4 DE MAIO DE 2021)																																																									
AGO/2025	27	PH	0	0	0	0																																																					
JUL/2025	23	COR	<15	1,4	15	15																																																					
JUN/2025	19	TURB.	<5,0	0,1	15	15																																																					
MAI/2025	23	CLORO	0,2 - 5,0	1,05	15	15																																																					
ABR/2025	15	COLIF.	0	0,0	15	15																																																					
MÉDIA(M)	21	DADOS REFERENTES ATÉ OUT/2025																																																									
ATRASO PGTO INCIDI JUROS, MULTA, CORTE, HONORARIOS ADVOCATICIOS ADM. PARA INFORMACOES RESIDUOS 0800 590 0035																																																											



HABILITAÇÃO

Atualizado em: 25/11/2024 - 11:32:12

Verifique autenticidade do QR Code com o app [Vio](#)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2898780437



CNH

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CNH

ADAIR DE JESUS MEDEIROS
AV PE ADRIANUS CORNELIS JOHANNES VANLUYN 43
JD MARILICE
14808-551 ARARAQUARA SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 446545239 Série C
Data de Emissão: 16/09/2025
Data de Apresentação: 17/09/2025
Pág: 01 de 02
Conta Contrato Nº 310112457335
Leitura Próximo Mês: 17/10/2025

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN	Reservado ao Fisco
10	ARABU417-00000179	24045113	703010168	1D86.BBCE 28D1.34C5.08D9.361A.C275.926E

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ADAIR DE JESUS MEDEIROS
AV PE ADRIANUS CORNELIS JOHANNES VANLUYN, 43
JD MARILICE
14808-551 ARARAQUARA - SP

CPF: 145.493.068-31
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 1010 www.cpfl.com.br	703010168	INSTALAÇÃO 4001989044	SET/2025	13/10/2025	*****

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação Nº 911803205044	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,22%	COFINS 5,64%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Energia Ativa Fornecida - TUSD	SET/25	218,000	kWh	0,50821101	110,79	10,79	18,00	19,94	90,85	1,11	5,12	Vermelha P2
0601	Energia Ativa Fornecida - TE	SET/25	218,000	kWh	0,37628441	82,03	8,03	18,00	14,77	67,26	0,82	3,79	13 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/25				22,48	2,248	18,00	4,05	18,43	0,22	1,04	Vermelha P2
0600	Energia Ativa Injetada TUSD	SET/25	168,000	kWh	0,41672620	70,01				70,01	0,85	3,95	16 Dias
0601	Energia Ativa Injetada TE	SET/25	168,000	kWh	0,37625000	63,21	6,321	18,00	11,38	51,83	0,63	2,92	
0601	Cred Adm Band Vermelha	SET/25				17,32	1,732	18,00	3,12	14,20	0,17	0,80	
	Total Distribuidora					64,76							

DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS

0807	Conlub. Custeio IP-CIP Municipal	SET/25	23,02
0808	CREDITOS / DEVOLUÇÕES		
0809	Restornamento FIC Mensal	JUL/25	19,76

Total Consolidado

68,02 134,77 24,26 40,50 0,50 2,28

HISTÓRICO DE CONSUMO		kWh	Dias	TARIFA ANEEL	EQUIPAMENTOS DE MEDAÇÃO / DATAS DE LEITURAS								
2025 SET		218	29	Consumo kWh Consumo kWh	TUSD	TE	Nº	Energia	Leratura	Leratura	Fator	ConsumoTaxa de Perda	Leratura
AGO		140	32	0,38815000	0,28738000		24045113	Ativa	16/09/2025	16/09/2025	1,00	218	17/10/2025
JUL		178	31				24045113	Injetada	10247	9999	1,00	248	
JUN		221	31										
MAR		232	30										
ABR		268	29										
MAR		441	32										
FEV		304	28										
JAN		317	30										
2024 DEZ		292	30										
NOV		275	31										
OUT		359	31										
SET		296	29										

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos Indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Saldo em Energia de Instalação: Convencional 534.0000000000 kWh

esta opção, é possível solicitar o código de barras

Saldo a expirar próximo mês: 0.0000000000 kWh

para pagamento e o cancelamento desse serviço através

Participação na geração 100,0000%

de nossos canais de atendimento.

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 1,19 TE R\$ -5,18

Não Pague. Para sua comodidade o valor devido R\$ 68,02 será

cobrado, sem acréscimo em conta futura. Caso não queira

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 446545239 Série C

CódDébAut-Banco
310112457335

Total a Pagar (R\$)

Data de Vencimento
13/10/2025

NÃO RECEBER. O VALOR DESTA FATURA SERÁ INSERIDO EM CONTA FUTURA ISENTO DE ENCARGOS
SAIBA MAIS EM: www.cpfl.com.br/contaminima



MATRÍCULA: 160016

MÊS/ANO: 09/2025

PROPRIETÁRIO: DELVIO ANTONIO FRANCHI
 CONSUMIDOR: DELVIO ANTONIO FRANCHI
 AV MOACIR FIDENIS - AV 1, 0650 LOTE 01-QD D - JD
 RES LUPO II
 CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 160016

A22ER0007806 Nº HIDROMETRO		RES	CATEGORIA	ECONOMIA	04/08/2025	PERÍODO DA LEITURA
LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	OCORRÊNCIA	14	CONSUMO	14	MEDIÇÃO EFETIVA
1073	1057					
001.201.080.0132.000 IDENTIFICAÇÃO		20	GRUPO	01/10/2025		PREVISÃO DA PRÓXIMA LEITURA

DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DA CONTA	TOTAL (R\$)
ÁGUA		38,02
ESGOTO		38,02
MULTA P/IMPONTUALIDADE 05/2025		2,97
JUROS DE MORA 05/2025		1,66
TARIFA RESID. SOLIDO CONCESSAO 09/2025		23,23

Impostos

1% PASEP: R\$ 1,04

1% FUNDO SOCIAL: R\$ 1,04

NAO RETER I.R. ART 150, VI, A, DA CF/1988



PAGUE PREFERENCIALMENTE COM PIX!

07/10/2025

R\$ 103,90

VENCIMENTO:

TOTAL:

HISTÓRICO MEDIÇÃO

(PORTARIA GM/MS N° 888, DE 4 DE MAIO DE 2021)

PARIM, POTABILIDADE, RESULTADO PREDICTA, REALIZA, CONFORM.

MES/ANO	17	INFORMAÇÕES GERAIS	PH	6,0 - 9,5	0	0	0	0
JUL/2025	14							

MES/ANO	13	COR	(15	4,6	17	17	17
JUN/2025	13						

MES/ANO	20	TURBI.	(5,0	0,01	17	17	17
MAI/2025	20						

MES/ANO	19	CLORO	0,2 - 5,0	0,09	17	17	17
ABR/2025	19						

MES/ANO	23	COLIF.	0	0,0	17	17	17
MAR/2025	23						

MEDIA(M)	17	DADOS REFERENTES A: SET/2025					
----------	----	------------------------------	--	--	--	--	--

ATRASO PGTO INCLUI JUROS, MULTA, CORTE, HONORARIOS

ADVOCACI0ES ADM. PARA INFORMACOES RESIDUOS 0800 590 0035

EM 30/08/2025 NOTAMOS HAVER DÉBITO DE V.SA. COM O DAAE ARARA-

QUARA. EVITE O CORTE. SE PAGOU APÓS 30/08/2025 IGNORE O AVISO.





MATRÍCULA: 137529

MÊS/ANO: 10/2025

PROPRIETÁRIO: MARIANO DESIDERIO DA COSTA
CONSUMIDOR: MARIANO DESIDERIO DA COSTA
RUA LINO MORGANTI, 0843 CAMPAINHA - PQ RES VALÉ DO
SOL
CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 137529

Nº HIDRÔMETRO
A231 M0143408

CATEGORIA
RES

ECONOMIA
1

PERÍODO DA LEITURA
02/09/2025 a 01/10/2025

LEITURA ANTERIOR
130

LEITURA ATUAL
141

Ocorrência

CONSUMO
5

MEDIDA EFETIVA

IDENTIFICAÇÃO
001.201.0000000000000000

GRUPO
20

PREVISÃO DA PRÓXIMA LEITURA
29/10/2025

DESCRIÇÃO DA CONTA

DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)
ÁGUA	11,05
ESGOTO	11,05
TARIFA RESID. SOLIDO CONCESSAO 10/2025	9,99

05/10/25

Impostos:
1% PASEP: R\$ 0,32
1% FUNDO SOCIAL: R\$ 0,32
NAO RETER 1% R. ART 150, VI, A, DA CF/1988



PAGUE PREFERENCIALMENTE COM PIX!

VENCIMENTO:

07/11/2025

TOTAL:

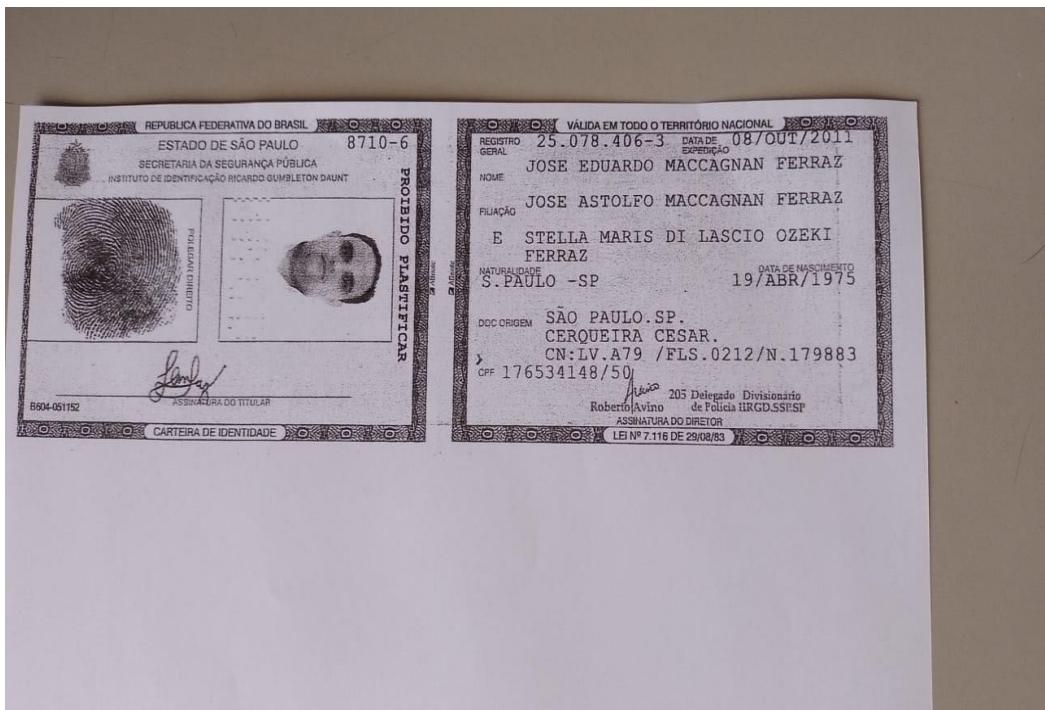
R\$ 32,09

INFORMAÇÕES GERAIS

HISTÓRICO MEDIDAÇÃO
SET/2025

(PORTARIA GM N.º 006, DE 4 DE MAIO DE 2001)

ESTAMOS INFORMANDO QUE ESTA FOLHA FOLHADA PELA CEF CONFORME



O MESMO SAIU DA INSTITUIÇÃO, NÃO FAZ MAIS PARTE DA SUPLENCIA
DO CONSELHO FISCAL



		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
		RECORRIDO	DATA DE EXPEDIÇÃO
		23.257.338-4	2 via 25/06/2015
NOME		PAULO CEZAR CARBONE	
FILIAÇÃO		GERALDO CARBONE OLINDA MACEDO CARBONE	
NATURALIDADE		ALTO PIQUERI - PR	
DOC. ORIGEM		DATA DE NASCIMENTO	
UMUARAMA PR BRASILÂNDIA CN:LV/A2 /FLS.184 /Nº001932		14/01/1970	
ASSINATURA DO DIRETOR		 Castiello, Paulo Filho Delegado de Polícia - Delegado Inquérito nº 59-59	
LEI Nº 7.116 DE 29/05/83			

599638		09/2025	
ESTADUAL		09/2025	
PROPRIETÁRIO: GERALDO CARBONE CONSUMIDOR: GERALDO CARBONE AV ALFREDO GABRIEL HADDAD, 0346 ESQ. ALEXANDRA ELIANA CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 599638			
A25100143328		RES	ECONOMIA
744		275.000	1.000
001.315.045.2130.000		31 ^º	02/10/2025
DESCRÍÇÃO DA CONTA			
DESCRICAÇÃO ÁGUA ESGOTO TARIFA RESID. SOLIDO CONCESSAO 09/2025			TOTAL(R\$)
			126,03
			126,03
			66,93
Impostos 1% PASPER R\$ 3,19 1% FUNDO SOCIAL: R\$ 3,19 NAO RETER I.R. ART 150, VI, A, DA CF/1988			
			
PAGUE PREFERENCIALMENTE COM PIX!			
09/10/2025		R\$ 318,99	
VENCIMENTO:		TOTAL:	
INFORMAÇÕES GERAIS			
HISTÓRICO MEDIÇÃO AGO/2025 31 JUL/2025 31 JUN/2025 29 MAI/2025 27 ABR/2025 29 MAR/2025 36 MÉDIA(M) 30		(PORTARIA GMVS N° 888, DE 4 DE MAIO DE 2021) PARÂM. POTABILIDADE RESULTADO PREVISTA REALIZA. CONFORM. PH 6,0 - 9,5 0 0 0 0 OXIR. <15 2,2 15 15 15 TURBI. <5,0 0,1 15 15 15 CLORO 0,2 - 5,0 1,5 15 15 15 COLIF. 0 0,0 15 15 15 DADOS REFERENTES A: SET/2025	
ATRASO PGTO INCIDI JUROS, MULTA, CORTE, HONORARIOS ADVOCATICIOS ADM. PARA INFORMACOES RESIDUOS 0800 590 0035			



MATRÍCULA: 830542 MÊS/ANO: 10/2025

PROPRIETÁRIO: SILVANDIRA RIOS DE OLIVEIRA BATISTA
CONSUMIDOR: SILVANDIRA RIOS DE OLIVEIRA BATISTA
RUA MARIO BOSCHIERO - RUA C, 0047 L.156-Q.6 - JD
IMPERIAL
NÚMERO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 830542

Nº HIDRÔMETRO Y14T889646	CATEGORIA RES	ECONOMIA 1	PERÍODO DA LEITURA 06/09/2025 A 03/10/2025
LEITURA ANTERIOR 1556	LEITURA ATUAL 1564	OCORRÊNCIA	CONSUMO
001.365.059.3138.000	GRUPO 36	MEDICÃO EFETIVA 8	PREVISÃO DA PRÓXIMA LEITURA 07/11/2025

DESCRICAÇÃO DA CONTA

DESCRICAÇÃO	TOTAL(R\$)
ÁGUA	17,68
ESGOTO	17,68
TARIFA RESID SOLIDO CONCESSAO 10/2025	12,82

Impostos

1% PASEP: R\$ 0,48

1% FUNDO SOCIAL: R\$ 0,48

NAO RETER I.R. ART 150, VI, A, DA CF/1988



PAGUE PREFERENCIALMENTE COM PIX!

VENCIMENTO:

11/11/2025

TOTAL:

R\$ 48,18

INFORMAÇÕES GERAIS

HISTÓRICO MEDIÇÃO	(PORTARIA GM-MS N° 693, DE 4 DE MAIO DE 2021)
SET/2025	6
AGO/2025	8
JUL/2025	8
JUN/2025	6
MAI/2025	6
ABR/2025	7
MEDIA(M)	6

DADOS REFERENTES A: OUT/2025

ATRASO PGTO INCIDI JUROS, MULTA, CORTE, HONORARIOS

ADVOCATICIOS ADM. PARA INFORMACOES RESIDUOS 0800 590 0035



MATRÍCULA

830542

REFERÊNCIA

OUT/2025

VENCIMENTO

11/11/2025

TOTAL

R\$ 48,18

82670000000 1-48180024001-4-00083054201-5-10202540003-1





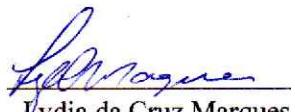
Associação para o Apoio e
Integração do Deficiente Visual

PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual
Rua São Bento, 700 – 4º Andar – salas 41 e 42 Fone: (16) 3333 1212
CNPJ. – 01.053.806/0001-00
Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99
Inscrição SEADS nº 5376 - Inscrição CMAS nº 022 08/06/15
Registro no COMCRIAR nº 004 Registro de Entidades Beneficente 22/02/06
Utilidade Pública Federal 03/04 Certificado CNAS N° RO144/2006
www.paradv.org.br
e-mail: paradv1995@gmail.com

7. DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO

Declaro para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de PARA-D.V. Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual, se encontra sediada à Rua São Bento, nº 700, Edifício Domingos Barbieri, 4º andar, salas 41 e 42 - Bairro Centro, CEP 14.801-300 – Araraquara/SP, conforme comprovante apresentado (conta de luz) em anexo, inscrita no CNPJ sob o nº 01.053.806/0001-00, ativo desde 1995 (29) anos de existência, estando à veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

Araraquara, 09 de dezembro de 2025


Lydia da Cruz Marques
Presidente da PARA-D.V.

ASSOCIAÇÃO PARA DEFICIENTES VISUAIS
R S BENTO 700 SA 41
CENTRO
14801-300 ARARAQUARA SP

Federal R\$ 70,86

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
03	ARABU246-00000348	218100957	1/2	07/11/2025	09/12/2025	14/11/2025

Classificação: Convencional B3 Comercial Outros Serviços
Atividades: Bifásico

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. min.: 117 Lim. máx.: 133

ASSOCIAÇÃO PARA DEFICIENTES VISUAIS
R S BENTO, 700 SA 41
CENTRO ARARAQUARA - SP
14801-300
CNPJ: 01.053.806/0001-00

Código da Instalação

383805

Datas de leituras	Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
06/11/2025	08/10/2025	29	
Próxima leitura 09/12/2025			

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
NOV/2025	14/11/2025	R\$ 70,86

Aviso importante

Seu código de instalação será alterado a partir de jan/26 para atender a REN ANEEL 1095/24. Saiba mais em www.cpfl.com.br.



CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0,37 TE R\$ -1,61

Descrição da operação Nº 919200621962	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cál. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,93%	COFINS 4,24%	tributo	Base de Cál. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Sistema [kWh]-TUSD NOV/25	kWh	69.0000	0,38815000	0,49913044	34,44	34,44	18,00	6,20	0,26	1,20	ICMS	63,90	18,00	11,50
Consumo - TE NOV/25	kWh	69.0000	0,28738000	0,36956522	25,50	25,50	18,00	4,59	0,19	0,89	PIS/PASEP	52,40	0,93	0,48
Adicional de Bandeira Vermelha NOV/25	kWh				3,96	3,96	18,00	0,71	0,03	0,14	COFINS	52,40	4,24	2,23
Total Distribuidora					83,90									
DEBÉITOS DE OUTROS SERVIÇOS					6,96									
Contribuição Custo IP-CIP NOV/25														
Total consolidado					78,86	63,90	11,50	0,48	2,23					

Consumo faturado	Nº dias
NOV 25	29
OUT 25	33
SET 25	30
AGO 25	31
SET 25	32
JUN 25	29
MAI 25	33
ABR 25	28
MAR 25	30
FEV 25	28
JAN 25	30
DEZ 24	33
NOV 24	29

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco	Bandeiras Tarifárias
218100957	Energia Ativa-kWh	único	6204	6273	1,00	69		Vermelha P1 23 Dias Vermelha P1 06 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br



DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
006079851 Série 0

CódDébAut-Banco
310139599963

Total a Pagar (R\$)
70,86

Data de Vencimento
14/11/2025

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

MORADA ASSESSORIA DE CREDITO- LTDA - ME
CASA BAHIA-LOJA 1986
LILANTEX MASCULINA

RUA SÃO BENTO - SALA 02 1226 - CENTRO
R NOVE DE JULHO 559 - CENTRO
R 9 DE JULHO 771 - CENTRO

Autenticação Mecânica

8360000000007 708600403057 344617130036 101395999630



cpfl paulista

PIX - Pague Aqui



Federal R\$ 4,14
PARA - D.V. R\$ 67,75

ASSOCIAÇÃO PARA DEFICIENTES VISUAIS
R S BENTO 700 SA 42
CENTRO
14801-300 ARARAQUARA SP

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
03	ARABU246-00000341	22286713	1/2	07/11/2025	09/12/2025	14/11/2025

Classificação: Convencional B1 Residencial

Tipo de Fornecimento:
Bifásico

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. mín.: 117 Lim. máx.: 133

ASSOCIAÇÃO PARA DEFICIENTES VISUAIS
R S BENTO, 700 SA 42
CENTRO ARARAQUARA - SP
14801-300
CNPJ: 01.053.806/0001-00

Código da Instalação

390380

Datas de leituras		Nº de dias
Leitura atual	06/11/2025	08/10/2025 29
Próxima leitura		09/12/2025

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
NOV/2025	14/11/2025	R\$ 71,89

Aviso importante

Seu código de instalação será alterado a partir de jan/26 para atender a REN ANEEL 1095/24. Saiba mais em www.cpfl.com.br.

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0,37 TE R\$ -1,63

Descrição da operação Nº 802805044749	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálc. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,93%	COFINS 4,24%	Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Sistema [kWh]-TUSD NOV/25	kWh	70.0000	0,36815000	0,49014286	34,94	34,94	18,00	6,29	0,27	1,21	ICMS	64,83	18,00	11,67
Consumo - TE NOV/25	kWh	70.0000	0,28738000	0,36971429	25,88	25,88	18,00	4,86	0,20	0,90	PIS/PASEP	53,16	0,93	0,50
Adicional de Bandeira Vermelha NOV/25	kWh				4,01	4,01	18,00	0,72	0,03	0,14	COFINS	53,16	4,24	2,26
Total Distribuidora					64,83									
DEBÉITOS DE OUTROS SERVIÇOS														
Contribuição Custo IP-CIP NOV/25									7,06					
Total consolidado											71,89	64,83	11,67	0,50
														2,25

Consumo faturado	Nº
NOV 25	70
OUT 25	94
SET 25	66
AGO 25	87
JUL 25	56
JUN 25	61
MAR 25	58
ABR 25	56
MAR 25	59
FEV 25	54
JAN 25	46
DEZ 24	65
NOV 24	62

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br



DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
005880473 Série 0

CódDébAut-Banco
310129156015

Total a Pagar (R\$)
71,89

Data de Vencimento
14/11/2025

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

MORADA ASSESSORIA DE CREDITO- LTDA - ME
LILIANTEX MASCULINA
CASAS BAHIA-LOJA 1986
RUA SÃO BENTO - SALA 02 1226 - CENTRO
R 9 DE JULHO 771 - CENTRO
R NOVE DE JULHO 559 - CENTRO

Autenticação Mecânica

8366000000001 718900403327 834942625031 101291560155

PIX - Pague Aqui
Prático, rápido
e seguro



cpfl paulista

Bandeiras
Tarifárias

Vermelha P1 23 Dias
Vermelha P1 06 Dias

Taxa de Perdas %



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PARA-D.V. - ASSOCIACAO PARA O APOIO E INTEGRACAO DO DEFICIENTE VISUAL
CNPJ: 01.053.806/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:28:48 do dia 09/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2026.

Código de controle da certidão: **1AF6.A763.F3F5.00C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

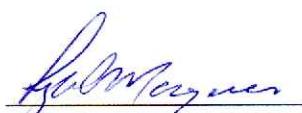


PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual
Rua São Bento, 700 – 4º Andar – salas 41 e 42 Fone: (16) 3333 1212
CNPJ. – 01.053.806/0001-00
Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99
Inscrição SEADS nº 5376 - Inscrição CMAS nº 022 08/06/15
Registro no COMCRIAR nº 004 Registro de Entidades Beneficente 22/02/06
Utilidade Pública Federal 03/04 Certificado CNAS Nº RO144/2006
www.paradv.org.br
e-mail: paradv1995@gmail.com

10. DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE DEBITOS ESTADUAIS

A PARA-D.V. Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual, estabelecida na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, sítio à Rua São Bento, nº 700, Edifício Domingos Barbieri, 4º andar, salas 41 e 42 - Bairro Centro, CEP 14.801-300 – na cidade de Araraquara/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.053.806/0001-00 e Inscrição Municipal nº 1069821, vem através de seu representante, Lydia da Cruz Marques, portador do RG 8.031.222 e Nº CPF: 004548208-01 declarar que a entidade é isenta de inscrição estadual e não possui débitos junto a receita estadual.

Araraquara, 09 de dezembro de 2025



Lydia da Cruz Marques
Presidente da PARA-D.V.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 01.053.806/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25120717610-75
Data e hora da emissão 09/12/2025 11:32:10
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS N° 114131/2025

A Procuradoria Geral do Município de Araraquara, Subprocuradoria Geral, Fiscal e Tributária, **CERTIFICA** que o imóvel abaixo descrito, **encontra-se quites com os lançamentos tributários e não tributários até a presente data.**

Inscrição Imobiliária 01.070.035.00	Nº do Cadastro (reduzido) 72469	Situação Fiscal NORMAL	
Proprietário: PARA-D.V. - ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO E INTEGRACAO DO DEFICIENTE VISUAL			
Compromissário:			
Endereço: SAO BENTO nº 700	Quadra:	Lote:	Complemento: EDIFÍCIO WALDO BARBIERI Nº Apto:
Bairro: CENTRO	Cidade: ARARAQUARA	Estado: SP	CEP: 14801300

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública do Município de Araraquara**, cobrar quaisquer débitos provenientes de impostos, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados supervenientemente ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (DIAS), A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 17 DE 01/12/97

Certidão emitida às 11:10 horas do dia 12/12/2025 (hora e data de Brasília)

Código de controle da certidão: **CINAD280D656FC7164338D82E7DA5790B8A**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico
<http://www.sistema.araraquara.sp.gov.br/cidadaoonline>





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS N° 112727/2025

A Procuradoria Geral do Município de Araraquara, Subprocuradoria Geral, Fiscal e Tributária, **CERTIFICA** que o Contribuinte Mobiliário abaixo descrito, **encontra-se quites com os lançamentos tributários e não tributários até a presente data.**

Inscrição Mobiliária 1069821	Nº Cadastro (reduzido) 220015	Situação ATIVA	
Razão Social: PARA-D.V. - ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO E INTEGRACAO DO DEFICIENTE VISUAL			
Local do Estabelecimento: RUA SÃO BENTO Nº 700		Complemento: SALA 41 E 42 ANDAR 4	
Bairro: CENTRO	Cidade: ARARAQUARA	UF: SP	CEP: 14801300

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública do Município de Araraquara**, cobrar quaisquer débitos provenientes de impostos, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados supervenientemente ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (DIAS), A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO - LEI COMPLEMENTAR N° 17 DE 01/12/97

Certidão emitida às 14:31 horas do dia 09/12/2025 (hora e data de Brasília)

Código de controle da certidão: **CMNC7B26C8E77B6E58462BF734E8EE9EF08**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico
<http://www.sistema.araraquara.sp.gov.br/cidadaoonline>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.053.806/0001-00

Razão Social: PARA-D.V. - ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO E INTEGRACAO DO DEF

Endereço: R SAO BENTO 700 SALA 41 E 42 / CENTRO / ARARAQUARA / SP / 14801-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

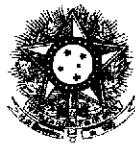
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2025 a 29/12/2025

Certificação Número: 2025113000460087277838

Informação obtida em 09/12/2025 11:22:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARA-D.V. - ASSOCIACAO PARA O APOIO E INTEGRACAO DO DEFICIENTE VISUAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.053.806/0001-00

Certidão nº: 76237842/2025

Expedição: 09/12/2025, às 11:30:33

Validade: 07/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARA-D.V. - ASSOCIACAO PARA O APOIO E INTEGRACAO DO DEFICIENTE VISUAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.053.806/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



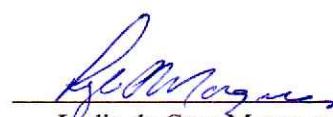
Associação para o Apoio e
Integração do Deficiente Visual

PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual
Rua São Bento, 700 – 4º Andar – salas 41 e 42 Fone: (16) 3333 1212
CNPJ. – 01.053.806/0001-00
Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99
Inscrição SEADS nº 5376 - Inscrição CMAS nº 022 08/06/15
Registro no COMCRIAR nº 004 Registro de Entidades Beneficente 22/02/06
Utilidade Pública Federal 03/04 Certificado CNAS Nº RO144/2006
www.paradv.org.br
e-mail: paradv1995@gmail.com

14. DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Eu, Lydia da Cruz Marques, portadora do RG: 8.031.222 e CPF: 004548208-01 residente e domiciliado à Av. Carlos Gomes, 1884 Apto. 111, - Centro, na cidade de Araraquara, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de PARA-D.V. Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual, com sede à Rua São Bento, nº 700, Edifício Waldo Barbieri, 4º andar, salas 41 e 42 - Bairro Centro, na cidade de Araraquara/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.053.806/0001-00, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos da Lei nº 13.019/2014, art.33, “b” e “c”, Declaro que a Organização da Sociedade Civil em tela possui experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou natureza semelhante, conforme comprovado no Relatório de atividades (documento anexo); e que possui capacidade técnica e operacional e está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para a execução do Plano de Trabalho apresentado no processo seletivo do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO INTERNO COMCRIAR nº 001/2025.

Araraquara, 09 de dezembro de 2025


Lydia da Cruz Marques
Presidente da PARA-D.V.



PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual
Rua São Bento, 700 – 4º Andar – salas 41 e 42 Fone: (16) 3333 1212
CNPJ. – 01.053.806/0001-00
Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99
Inscrição SEADS n° 5376 - Inscrição CMAS n° 022 08/06/15
Registro no COMCRIAR nº 004 Registro de Entidades Beneficente 22/02/06
Utilidade Pública Federal 03/04 Certificado CNAS Nº RO144/2006
www.paradv.org.br
e-mail: paradv1995@gmail.com

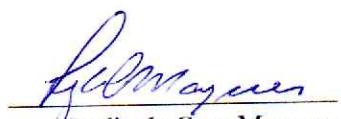
14.1. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A entidade PARA-D.V. Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual, inscrita no CNPJ sob o nº 01.053.806/0001-00, por intermédio do presidente que abaixo assina, declara, para os devidos fins, que a OSC possui capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria.

Sendo:

- 01 – Um Coordenador Técnico dos projetos
- 02 – Uma Ortoptista
- 03 – Uma Terapeuta Ocupacional
- 04 – Uma Assistente Social
- 05 – Um médico Oftalmologista (voluntário)
- 06 – Uma Psicóloga e psicopedagoga
- 07 – Um Coordenador Administrativo e professor especializado em Braille, Soroban, OM e AVA
- 08 – Um auxiliar administrativo
- 09 – Um professor de Educação Física
- 10 – Uma profissional de limpeza
- 11 – Uma estagiária de Terapia Ocupacional
- 12 – Uma auxiliar de escritório

Araraquara, 09 de dezembro de 2025


Lydia da Cruz Marques
Presidente da PARA-D.V.



Associação para o Apoio e
Integração do Deficiente Visual

PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual
Rua São Bento, 700 – 4º Andar – salas 41 e 42 Fone: (16) 3333 1212
CNPJ. – 01.053.806/0001-00
Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99
Inscrição SEADS nº 5376 - Inscrição CMAS nº 022 08/06/15
Registro no COMCRIAR nº 004 Registro de Entidades Beneficente 22/02/06
Utilidade Pública Federal 03/04 Certificado CNAS Nº RO144/2006
www.paradv.org.br
e-mail: paradv1995@gmail.com

RELATÓRIO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ACESSIBILIDADE ADQUIRIDOS PELO TERMO DE COLABORAÇÃO 047/2024

Durante o mês de março de 2024 a OSC adquiriu os equipamentos solicitados através do TERMO DE COLABORAÇÃO 047/2024. A partir de abril iniciou-se a implementação e utilização desses equipamentos.

O plano de execução do projeto se realizará em 12 meses, dessa forma, seguem abaixo os resultados parciais já obtidos para os meses de abril e maio.

1) Dispositivo móvel (celular):

A partir de abril os agendamentos de horários, junto às famílias das crianças e adolescentes, passaram a ser feitos com esse instrumento. Outras necessidades de comunicação com as famílias, como, envio de relatórios de avaliação, orientações de estimulação em casa e devolutiva dos pais, além de informativos estão sendo feitas com este celular corporativo.

Atualmente a comunicação com profissionais externos à OSC, principalmente, com os professores dos alunos, e professores do Atendimento Educacional Especializado também está sendo feita com o celular corporativo, para discussão da problemática escolar e orientações, através de mensagens ou chamadas com vídeo.

Com o celular corporativo passou-se a divulgar, através do Instagram, atividades realizadas pela PARA-DV para a comunidade em geral, com o intuito de esclarecer sobre o trabalho especializado de apoio a inclusão e reforçar as potencialidades dos assistidos.

Iniciou-se para alguns adolescentes o ensino na utilização de seus recursos de acessibilidade intrínsecos e de aplicativos para garantir autonomia e efetividade no seu uso para aqueles com baixa e cegueira.

Antes da aquisição do aparelho toda forma de comunicação com as famílias e outros profissionais estava sendo realizada com os celulares privados dos profissionais, o que, dispersava as informações.

2) Máquina de escrever Braille- Perkins



Associação para o Apoio e
Integração do Deficiente Visual

PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual
Rua São Bento, 700 – 4º Andar – salas 41 e 42 Fone: (16) 3333 1212
CNPJ. – 01.053.806/0001-00
Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99
Inscrição SEADS n° 5376 - Inscrição CMAS n° 022 08/06/15
Registro no COMCRIAR n° 004 Registro de Entidades Beneficente 22/02/06
Utilidade Pública Federal 03/04 Certificado CNAS N° RO144/2006
www.paradv.org.br
e-mail: paradv1995@gmail.com

Com a utilização da máquina de escrever braile, iniciou-se aprendizagem no seu uso com alunos cegos. E, apesar do curto espaço de tempo, observou maior efetividade e rapidez na escrita braile por parte desses alunos.

3) Notebook

Os profissionais, terapeuta ocupacional, ortoptista e pedagoga, passaram a utilizar o notebook como ferramenta de ensino e de estimulação. Além disso, o aluno irá começar a se familiarizar com o equipamento, tanto com a ampliação de imagem, como com os recursos de voz. Iniciaram também princípios para futura autonomia no seu uso.

O equipamento também está sendo utilizado pelos profissionais da equipe para elaboração de relatórios de atividades, para pesquisas bibliográficas e de material de apoio educacional. E ainda como recurso para aulas e reuniões on-line.

Araraquara, 06 de junho de 2024

Lydia da Cruz Marques

presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.392, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Autógrafo nº 364/2024 – Projeto de Lei nº 373/2024

Autoriza a concessão, no exercício de 2025, de subvenções sociais até o valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), às entidades de assistência social, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, para despesa com custeio e recursos humanos da implementação dos serviços assistenciais de ação continuada, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 19 de novembro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2025, subvenções sociais até o valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), às entidades de assistência social, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, para despesa com custeio e recursos humanos da implementação dos serviços assistenciais de ação continuada, conforme especificado nesta lei.

Art. 2º O repasse dos recursos financeiros de que trata o art. 1º desta lei será efetuado pelo município, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, às entidades, em 10 (dez) parcelas mensais, referentes aos meses de março a dezembro do exercício de 2025, às entidades e finalidades que abaixo seguem:

I – proteção social especial – piso de média complexidade – serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias:

ENTIDADES	C.N.P.J	VALOR POR ANO
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araraquara - APAE	43.976.844/0001-85	R\$ 82.890,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e noventa reais)
2. Associação de Atendimento Educacional Especializado - AAEE	66.998.931/0001-39	R\$ 9.420,00 (nove mil, quatrocentos e vinte reais)
3. Associação para Apoio e Integração do Deficiente Visual - PARA DV	01.053.806/0001-00	R\$ 18.845,00 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)
4. Fundação Toque	08.409.109/0001-99	R\$ 18.845,00 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)

II – proteção social básica – serviço de convivência e fortalecimento de vínculos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ENTIDADES	C.N.P.J.	VALOR POR ANO
1. Lar Escola Redenção	50.400.951/0001-26	R\$ 13.239,68 (treze mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)
2. Lar Escola Rita Maria de Jesus	31.404.309/0001-70	R\$ 13.239,68 (treze mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)
3. Sociedade de Educação e Promoção Social Imaculada Conceição “Lar Nossa Senhora das Mercês”	43.975.465/0009-28	R\$ 21.744,00 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais)
4. Sociedade de Amigos do Bairro de Santa Angelina	45.268.463/0001-77	R\$ 13.239,68 (treze mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)
5. Liceu Coração de Jesus	60.463.072.0015-00	R\$ 21.744,00 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais)
6. Associação Cultural Ary Luiz Bombarda	07.112.164/0001-50	R\$ 11.113,60 (onze mil, cento e treze reais e sessenta centavos)
7. Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus	44.240.737/0001-57	R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)
8. Centro Educacional e Assistencial Oficina das Meninas	05.076.313/0001-47	R\$ 13.239,68 (treze mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)
9. Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade	48.439.681/0001-15	R\$ 13.239,68 (treze mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Art. 3º As entidades beneficiadas obrigam-se a utilizar dos recursos exclusivamente conforme termo de parceria celebrado com o município nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto nº 11.434, de 18 de julho de 2017, bem como do respectivo plano de trabalho, previamente aprovado pela Comissão Permanente de Seleção.

Parágrafo único. Caso os recursos sejam utilizados em desacordo com o plano de trabalho aprovado, poderão ser aplicadas as sanções descritas no art. 73 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e no Decreto nº 11.434, de 2017.

Art. 4º Os recursos de que tratam os arts. 1º e 2º desta lei serão repassados às entidades em consonância com o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho integrante do termo de parceria previamente aprovado pela Comissão Permanente de Seleção.

Parágrafo único. Eventual atraso no repasse dos recursos de que trata o “caput” deste artigo permite o ressarcimento de despesas efetuadas com recursos próprios das entidades, desde que previstas no plano de trabalho.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 5º A utilização dos recursos financeiros e a entrega da prestação de contas deverão seguir o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 2014, no Decreto nº 11.434, de 2017, e no termo de parceria celebrado entre a entidade beneficiada e o município.

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos estabelecidos no plano de trabalho acarretará sanções às entidades, conforme a legislação vigente.

Art. 6º Deverá ser restituído ao Fundo Municipal de Assistência Social eventual saldo de recursos não utilizados, por meio de depósito bancário identificado pelo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade, a ser realizado no Banco do Brasil S/A, agência 0082-5, conta corrente nº 24.271-3.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de novembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.


MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO

Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 99392/2024 (“RAP”).

Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de 26.11.24 Ano XLIII Nº 11590



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.389, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Autógrafo nº 361/2024 – Projeto de Lei nº 370/2024

Autoriza a concessão, no exercício de 2025, de subvenções sociais até o valor de R\$ 927.245,80 (novecentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), às entidades de assistência social, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, para despesa com custeio e recursos humanos da implementação dos serviços assistenciais de ação continuada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 19 de novembro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2025, subvenções sociais até o valor de R\$ 927.245,80 (novecentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), às entidades de assistência social, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, para despesa com custeio e recursos humanos da implementação dos serviços assistenciais de ação continuada, conforme especificado nesta lei.

Art. 2º O repasse dos recursos financeiros de que trata o artigo 1º desta lei serão efetuados pelo município, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social às Entidades, em 12 (doze) parcelas, referente aos meses de janeiro a dezembro do exercício de 2025, de acordo com desembolso efetuado pelo Fundo Estadual da Assistência Social – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, às entidades e finalidades que abaixo seguem:

I - Proteção Social Especial - Piso de alta complexidade:

a) Serviço de acolhimento institucional para idosos:

ENTIDADES	C.N.P.J.	VALOR POR ANO
1. Lar e Internato Otoniel de Camargo	51.827.491/0001-80	R\$ 31.721,30 (trinta e um mil, setecentos e vinte e um reais e trinta centavos)
2. Lar São Francisco de Assis	43.962.323/0001-79	R\$ 74.921,30 (Setenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e trinta centavos)
3. Vila Vicentina-Obra Unida a Soc. São Vicente de Paulo	45.747.003/0001-21	R\$ 53.321,30 (cinquenta e três mil, trezentos e vinte e um reais e trinta centavos)

b) Serviço de acolhimento institucional para pessoas com deficiência:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ENTIDADES	C.N.P.J.	VALOR POR ANO
1. Nossa Senhora Therezinha Maria Auxiliadora	43.975.127/0001-39	R\$ 196.404,70 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e quatro reais e setenta centavos)
2. Instituto dos Cegos Santa Luzia	43.971.449/0001-00	R\$ 64.121,30 (sessenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e trinta centavos)

c) Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes:

ENTIDADES	C.N.P.J.	VALOR POR ANO
1. Casa Betânia	43.971.217/0001-51	R\$ 49.061,30 (quarenta e nove mil e sessenta e um reais e trinta centavos)
2. Lar da Criança Renascer	74.493.065/0001-52	R\$ 46.464,70 (quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)

II – proteção social especial - piso de média complexidade:

a) serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias:

ENTIDADES	C.N.P.J.	VALOR POR ANO
1. Fundação Toque	08.409.109/0001-99	R\$ 10.839,80 (dez mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)
2. Associação para Apoio e Integração do Deficiente Visual - PARA DV	01.053.806/0001-00	R\$ 10.839,80 (dez mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)
3. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araraquara - APAE	43.976.844/0001-85	R\$ 116.440,70 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta centavos)
4. Associação de Atendimento Educacional Especializado - AAEE	66.998.931/0001-39	R\$ 16.147,10 (dezesseis mil, cento e quarenta e sete reais e dez centavos)

III – proteção social básica:

a) serviço de convivência e fortalecimento de vínculos:

ENTIDADES	C.N.P.J.	VALOR POR ANO
1. Liga de Assistência Cristo Rei	43.975.580/0001-45	R\$ 53.352,70 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

2. Lar Escola Redenção	50.400.951/0001-26	R\$ 22.698,30 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos)
3. Lar Escola Rita Maria de Jesus	31.404.309/0001-70	R\$ 22.698,30 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos)
4. Sociedade de Educação e Promoção Social Imaculada Conceição “Lar Nossa Senhora das Mercês”	43.975.465/0009-28	R\$ 31.698,30 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos)
5. Sociedade Amigos do Bairro de Santa Angelina	45.268.463/0001-77	R\$ 22.698,30 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos)
6. Lar Escola Redenção – SOS Bombeiros	50.400.951/0001-26	R\$ 63.180,70 (sessenta e três mil, cento e oitenta reais e setenta centavos)
7. Liceu Coração de Jesus	60.463.072.0015-00	R\$ 13.545,30 (treze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)
8. Associação Cultural Ary Luiz Bombarda	07.112.164/0001-50	R\$ 13.545,30 (treze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)
9. Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus	44.240.737/0001-57	R\$ 13.545,30 (treze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)

Art. 3º As entidades beneficiadas obrigam-se a utilizar dos recursos exclusivamente conforme termo de parceria celebrado com o município, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto nº 11.434, de 18 de julho de 2017, bem como do respectivo plano de trabalho, previamente aprovado pela Comissão Permanente de Seleção.

Parágrafo único. Caso os recursos sejam utilizados em desacordo com o plano de trabalho aprovado, poderão ser aplicadas as sanções descritas no art. 73 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e no Decreto nº 11.434, de 2017.

Art. 4º Os recursos de que tratam os arts. 1º e 2º desta lei serão repassados à entidade em consonância com o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho integrante do termo de parceria previamente aprovado pela Comissão Permanente de Seleção.

Parágrafo único. Eventual atraso no repasse dos recursos de que trata o “caput” deste artigo permite o ressarcimento de despesas efetuadas com recursos próprios da entidade, desde que previstas no plano de trabalho.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 5º A utilização dos recursos financeiros e a entrega da prestação de contas deverão seguir o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 2014, no Decreto nº 11.434, de 2017, e no termo de parceria celebrado entre as entidades beneficiadas e o município.

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos estabelecidos no plano de trabalho acarretará sanções à entidade, conforme a legislação vigente.

Art. 6º Deverá ser restituído ao Fundo Municipal de Assistência Social eventual saldo de recursos não utilizados, por meio de depósito bancário identificado pelo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade, a ser realizado no Banco do Brasil S/A, agência 0082-5, conta corrente 103.315-8 (Proteção Social Básica), conta corrente 103.313-1 (Proteção Social Especial de Média Complexidade) ou agência 0082-5, conta corrente 103.144-9 (Proteção Especial de Alta Complexidade).

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de novembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 99392/2024 (“RAP”).

Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de 26.11.24 Ano XLIII Nº 11590



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.387, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Autógrafo nº 359/2024 – Projeto de Lei nº 368/2024

Autoriza a concessão, no exercício de 2025, de subvenções sociais até o valor de R\$ 272.520,00 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte reais), às entidades de assistência social, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, para despesa com custeio e recursos humanos da implementação dos serviços assistenciais de ação continuada, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 19 de novembro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2025, subvenções sociais até o valor de R\$ 272.520,00 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte reais), às entidades de assistência social, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, para despesa com custeio e recursos humanos da implementação dos serviços assistenciais de ação continuada, conforme especificado nesta lei.

Art. 2º O repasse dos recursos financeiros de que trata o art. 1º desta lei será efetuado pelo município, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, em 12 (doze) parcelas, referente aos meses de janeiro a dezembro do corrente exercício, de acordo com desembolso efetuado pelo Fundo Nacional da Assistência Social – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania, às entidades e finalidades que abaixo seguem:

I – proteção social especial – piso de alta complexidade:

a) serviço de acolhimento institucional para idosos:

ENTIDADES	C.N.P.J.	VALOR POR ANO
1. Lar e Internato Otoniel de Camargo	51.827.491/0001-80	R\$ 12.576,36 (doze mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos)
2. Lar São Francisco de Assis	43.962.323/0001-79	R\$ 58.999,92 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3. Vila Vicentina - Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo	45.747.003/0001-21	R\$ 36.423,72 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)
---	--------------------	--

b) serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes:

ENTIDADES	C.N.P.J.	VALOR POR ANO
1. Casa Betânia	43.971.217/0001-51	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
2. Lar da Criança Renascer	74.493.065/0001-52	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
3. Lar Caminho e Paz – CAPAZ	08.283.719/0001-99	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

II – proteção social especial – Piso de média complexidade:

a) serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias:

ENTIDADES	C.N.P.J.	VALOR POR ANO
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araraquara	43.976.844/0001-85	R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais)
2. Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual PARA – DV	01.053.806/0001-00	R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)
3. União dos Deficientes Físicos de Araraquara	54.921.044/0001-83	R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais)

Art. 3º As entidades beneficiadas obrigam-se a utilizar dos recursos exclusivamente conforme termo de parceria celebrado com o município nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto nº 11.434, de 18 de julho de 2017, bem como do respectivo plano de trabalho, previamente aprovado pela Comissão Permanente de Seleção.

Parágrafo único. Caso os recursos sejam utilizados em desacordo com o plano de trabalho aprovado, poderão ser aplicadas as sanções descritas no art. 73 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e no Decreto nº 11.434, de 2017.

Art. 4º Os recursos de que tratam os arts. 1º e 2º desta lei serão repassados às entidades em consonância com o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho integrante do termo de parceria previamente aprovado pela Comissão Permanente de Seleção.

Parágrafo único. Eventual atraso no repasse dos recursos de que trata o “caput” deste artigo permite o ressarcimento de despesas efetuadas com recursos próprios das entidades, desde que previstas no plano de trabalho.

Art. 5º A utilização dos recursos financeiros e a entrega da prestação de contas deverão seguir o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 2014, no Decreto nº 11.434, de 2017, e no termo de parceria celebrado entre a entidade beneficiada e o município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos estabelecidos no plano de trabalho acarretará sanções às entidades, conforme a legislação vigente.

Art. 6º Deverá ser restituído ao Fundo Municipal de Assistência Social eventual saldo de recursos não utilizados, por meio de depósito bancário identificado pelo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade, a ser realizado no Banco do Brasil S/A, agência 0082-5, conta corrente nº 96.559-6.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de novembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.


MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 99392/2024 (“RAP”).

Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de 26.11.24 Ano XLIII Nº 11590



Associação para o Apoio e
Integração do Deficiente Visual

PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual
Rua São Bento, 700 – 4º Andar – salas 41 e 42 Fone: (16) 3333 1212
CNPJ. – 01.053.806/0001-00
Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99
Inscrição SEADS n° 5376 - Inscrição CMAS n° 022 08/06/15
Registro no COMCRIAR nº 004 Registro de Entidades Beneficente 22/02/06
Utilidade Pública Federal 03/04 Certificado CNAS Nº RO144/2006
www.paradv.org.br
e-mail: paradv1995@gmail.com

16. DECLARAÇÃO DE OCORRENCIA DE IMPEDIMENTO DA LEI N° 13.019/2014

Eu, Lydia da Cruz Marques, portador do RG 8.031.222 e Nº CPF: 004548208-01 residente e domiciliado residente e domiciliado à Av. Carlos Gomes, 1884 Apto. 111, - Centro, na cidade de Araraquara, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de PARA-D.V. Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual, com à Rua São Bento, nº 700, Edifício Waldo Barbieri, 4º andar, salas 41 e 42 - Bairro Centro, na cidade de Araraquara/SP inscrita no CNPJ sob o nº 01.053.806/0001-00, Declaro para os devidos fins e sob penas previstas no Art. 299 do Código Penal, que a Organização em tela não se encontra em nenhuma situações de impedimento da celebração de quaisquer tipos de parcerias conforme dispostos no Art. 39 da Lei 13.019/2014.

Araraquara, 09 de dezembro de 2025



Lydia da Cruz Marques
Presidente da PARA-D.V.



Associação para o Apoio e
Integração do Deficiente Visual

PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual
Rua São Bento, 700 – 4º Andar – salas 41 e 42 Fone: (16) 3333 1212
CNPJ. – 01.053.806/0001-00
Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99
Inscrição SEADS nº 5376 - Inscrição CMAS nº 022 08/06/15
Registro no COMCRIAR nº 004 Registro de Entidades Beneficente 22/02/06
Utilidade Pública Federal 03/04 Certificado CNAS Nº RO144/2006
www.paradv.org.br
e-mail: paradv1995@gmail.com

17. DECLARAÇÃO ATUALIZADA ACERCA DA EXISTENCIA OU NÃO NO QUADRO DIRETIVO DA OSC DE AGENTES POLITICOS DE PODER

A PARA-D.V. Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual, com sede à Rua São Bento, nº 700, Edifício Waldo Barbieri, 4º andar, salas 41 e 42 - Bairro Centro, na cidade de Araraquara/SP inscrita no CNPJ sob o nº 01.053.806/0001-00, vem através de seu representante Lydia da Cruz Marques, portador do RG 8.031.222 e Nº CPF: 004548208-01, declarar que as pessoas contratadas para a execução do projeto em parceria com o Município de Araraquara não são servidores ou empregados públicos, inclusive aquele que exerce cargo em comissão ou função de confiança de Órgão ou Entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Araraquara, 09 de dezembro de 2025

Lydia da Cruz Marques
Presidente da PARA-D.V.



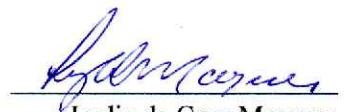
Associação para o Apoio e
Integração do Deficiente Visual

PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual
Rua São Bento, 700 – 4º Andar – salas 41 e 42 Fone: (16) 3333 1212
CNPJ. – 01.053.806/0001-00
Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99
Inscrição SEADS nº 5376 - Inscrição CMAS nº 022 08/06/15
Registro no COMCRIAR nº 004 Registro de Entidades Beneficente 22/02/06
Utilidade Pública Federal 03/04 Certificado CNAS Nº RO144/2006
www.paradv.org.br
e-mail: paradv1995@gmail.com

18. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A entidade PARA-D.V. Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual, sito à Rua São Bento, nº 700, Edifício Waldo Barbieri, 4º andar, salas 41 e 42 - Bairro Centro, na cidade de Araraquara/SP - inscrita no CNPJ sob o nº 01.053.806/0001-00, e Inscrição Municipal 1069821, vem através de seu representante, Lydia da Cruz Marques, portador do RG 8.031.222 e Nº CPF: 004548208-0, Declarar para os devidos fins, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

Araraquara, 09 de dezembro de 2025



Lydia da Cruz Marques
Presidente da PARA-D.V.

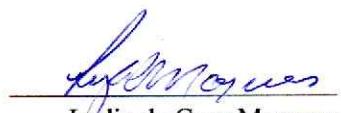


PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual
Rua São Bento, 700 – 4º Andar – salas 41 e 42 Fone: (16) 3333 1212
CNPJ. – 01.053.806/0001-00
Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99
Inscrição SEADS n° 5376 - Inscrição CMAS n° 022 08/06/15
Registro no COMCRIAR nº 004 Registro de Entidades Beneficente 22/02/06
Utilidade Pública Federal 03/04 Certificado CNAS Nº RO144/2006
www.paradv.org.br
e-mail: paradv1995@gmail.com

19. DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA

A PARA-D.V. Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual, estabelecida sito à Rua São Bento, nº 700, Edifício Waldo Barbieri, 4º andar, salas 41 e 42 - Bairro Centro, Araraquara/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.053.806/0001-00, e Inscrição Municipal 1069821 vem através de seu representante Lydia da Cruz Marques, portador do RG 8.031.222 e Nº CPF: 004548208-01, declarar abertura da conta bancaria no Banco do Brasil conta corrente 113.566-X - Agencia 0082-5 na cidade de Araraquara, especificamente para gestão dos recursos oriundos da celebração da parceria referente a ao Edital de Chamamento Público Interno do COMCRIAR nº 001/2025.

Araraquara, 09 de dezembro de 2025



Lydia da Cruz Marques
Presidente da PARA-D.V.



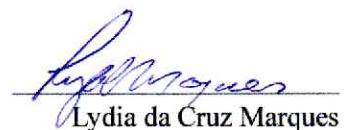
Associação para o Apoio e
Integração do Deficiente Visual

PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual
Rua São Bento, 700 – 4º Andar – salas 41 e 42 Fone: (16) 3333 1212
CNPJ. – 01.053.806/0001-00
Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99
Inscrição SEADS n º 5376 - Inscrição CMAS n º 022 08/06/15
Registro no COMCRIAR nº 004 Registro de Entidades Beneficente 22/02/06
Utilidade Pública Federal 03/04 Certificado CNAS N° RO144/2006
www.paradv.org.br
e-mail: paradv1995@gmail.com

**20. DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE DEBITO COM A ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA REFERENTES A TERMO DE COLABORAÇÃO, FOMENTO,
CONVENIOS, ACORDOS, AJUSTES, SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES,
AUXILIOS OU SIMILARES**

A PARA-D.V. Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual, estabelecida na cidade de Araraquara estado de SP, sítio à Rua São Bento, nº 700, Edifício Waldo Barbieri, 4º andar, salas 41 e 42 - Bairro Centro, na cidade de Araraquara/SP inscrita no CNPJ sob o nº 01.053.806/0001-00, e Inscrição Municipal 1069821, vem através de seu representante, Lydia da Cruz Marques, portador do RG 8.031.222 e Nº CPF: 004548208-01, Declarar que a entidade não está em falta com relação as prestações de contas relativas a recursos anteriormente recebidos da Administração Pública mediante convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios ou similares.

Araraquara, 09 de dezembro de 2025



Lydia da Cruz Marques
Presidente da PARA-D.V.



Associação para o Apoio e
Integração do Deficiente Visual

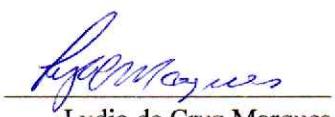
PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual
Rua São Bento, 700 – 4º Andar – salas 41 e 42 Fone: (16) 3333 1212
CNPJ. – 01.053.806/0001-00
Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99
Inscrição SEADS nº 5376 - Inscrição CMAS nº 022 08/06/15
Registro no COMCRIAR nº 004 Registro de Entidades Beneficente 22/02/06
Utilidade Pública Federal 03/04 Certificado CNAS Nº RO144/2006
www.paradv.org.br
e-mail: paradv1995@gmail.com

21. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA DIVULGAÇÃO DA PARCERIA NA INTERNET

Eu, Lydia da Cruz Marques, portador do RG 8.031.222 e Nº CPF: 004548208-01, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de PARA-D.V. Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual, DECLARO para os devidos fins e sob penas da Lei, que a organização em tela se compromete em atender o disposto no Art, 11 da Lei 13.019/2014 e art. 5º do Decreto Municipal nº 11.434/2017, de forma especial a divulgação na internet e em locais visíveis da sede social e, quando for o caso, nos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o Município de Araraquara.

DECLARO também, que será divulgado em site oficial da entidade todos atos consistentes as informações sobre as atividades e resultados, o estatuto social atualizado; termos de ajustes; planos de trabalho; relação nominal dos dirigentes, valores repassados; lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos: remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com respectivos nomes, cargos ou funções; balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiro de acompanhamentos, regulamento de compras e de contratação de pessoal.

Araraquara, 09 de dezembro de 2025



Lydia da Cruz Marques
Presidente da PARA-D.V.



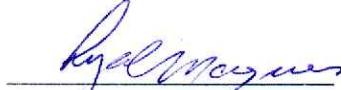
Associação para o Apoio e
Integração do Deficiente Visual

PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual
Rua São Bento, 700 – 4º Andar – salas 41 e 42 Fone: (16) 3333 1212
CNPJ. – 01.053.806/0001-00
Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99
Inscrição SEADS nº 5376 - Inscrição CMAS nº 022 08/06/15
Registro no COMCRIAR nº 004 Registro de Entidades Beneficentes 22/02/06
Utilidade Pública Federal 03/04 Certificado CNAS N° RO144/2006
www.paradv.org.br
e-mail: paradv1995@gmail.com

22. DECLARAÇÃO DE GRATUIDADE

Eu, Lydia da Cruz Marques, portador do RG 8.031.222 e Nº CPF: 004548208-01 residente e domiciliado à domiciliado à Av. Carlos Gomes, 1884 Apto. 111- Centro, na cidade de Araraquara, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de PARA-D.V. Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual, com sede à Rua São Bento, nº 700, Edifício Waldo Barbieri, 4º andar, salas 41 e 42 - Bairro Centro, na cidade de Araraquara/SP inscrita no CNPJ sob o nº 01.053.806/0001-00, na forma da Lei, Declaro que a Organização em tela não cobra quaisquer tipos de pagamentos pelo serviços prestados aos seus beneficiários, do presente projeto.

Araraquara, 09 de dezembro de 2025



Lydia da Cruz Marques
Presidente da PARA-D.V.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE DE ARARAQUARA

Nº004

2023/2027

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O COMCRIAR – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara, nos termos do artigo 91 do estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990) – CERTIFICA para os devidos fins que a Organização da sociedade civil: Governamental:

PARA- D.V. – Associação Para o Apoio e Integração do Deficiente Visual

CNPJ 01.053.806/0001-00

Requereu e teve aprovada pelo Plenário em sessão de 05/09/2023 seu PLANO ANUAL DE TRABALHO 2023, por atender as diretrizes da Política Pública Municipal de Garantia e Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, pelo que fica regularmente registrada neste Conselho sob o **nº 004**, está apta a atuar no âmbito de tal Política Pública Municipal, no período de 05 de setembro de 2023 a 05 de setembro de 2027 para funcionamento com Unidades e Regimes de Atendimento, Programas de Ações inscritos e demais condições apontadas no Plano de Trabalho apresentado e ora aprovado.

 Documento assinado digitalmente
WALKIRIA MARIA DO AMARAL
Data: 08/09/2023 09:17:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Araraquara, 8 de setembro de 2023

Walkiria Maria do Amaral
Presidente COMCRIAR